DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Boletim Municipal

www.vinhedo.sp.gov.br

Quinta-feira, 21 de julho de 2011 ANO 01 - Nº 33

Ópera Carmen abre 3º Festival de Inverno de Vinhedo

Grupo Vocal Quarteto em Cy e a dupla Filó Machado e Cibele Codonho se apresentam no primeiro final de semana

Programação é gratuita e prossegue até o dia 31

O primeiro fim de semana do 3º Festival de Inverno de Vinhedo da Prefeitura de Vinhedo, promovido pela da Secretaria de Cultura e Turismo, começa com uma diversidade musical. Serão 10 dias com apresentações gratuitas que ocorrem de 22 a 31 de julho, sempre às 20h00, no Teatro Municipal Sylvia de Alencar Matheus.

Na abertura oficial do 3º Festival de Inverno, qu será na sexta-feira, dia 22, Vinhedo recebe a Ópera Carmen, um espetáculo clássico com árias e duetos do repertório mundial. Na tarde de sábado, dia 23, tem o workshop com o violonista, professor e compositor Francisco Araújo, dono de um invejável domínio técnico do violão. À noite se apresenta o grupo vocal Quarteto em Cy no show "Mundo Melhor", com repertório de Toquinho e Vinicius, Noel Rosa, Tom Jobim, Vinicius de Moraes e Pixinguinha.

Para fechar a programação do fim de semana o palco vinhedense recebe Filó Machado e Cibele Codonho com obras que passam por Chico Buarque, Tom Jobim, Dolores Duran e Luiz Bonfá, entre outros.

A entrada é gratuita. Os ingressos devem ser retirados no Teatro Municipal, localizado à Rua Monteiro de Barros, 101, Centro, no dia do espetáculo, a partir das 15 horas.



Confira a programação

- Dia 22 (sexta-feira) – 20h – Opera Carmen

- Dia 23 (sábado) - 14h - workshop com o violonista, professor e compositor Francisco Araújo

- Dia 23 (sábado) - 20h - Quarteto em Cy

- Dia 24 (domingo) – 20h - Filó Machado e Cibele Codonho

- Dia 25 (segunda-feira) – 20h00 - Big Band Jazz in Samba

- Dia 26 (terça-feira) – 20h00 - Orquestra Jovem Vale Música, soprano Silviane Bellato e violinista Leon Keuffer

- Dia 27 (quarta-feira) – 20h00 - Paulo Gazela Blues Band

- Dia 28 (quinta-feira) – 20h00 - Orquestra Jazz Sinfônica de São João da Boa Vista

- Dia 29 (sexta-feira) – 20h00 - Grupo Cataia

- Dia 30 (sábado) – 20h00 - Coral da Osesp (Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo)

- Dia 31 (domingo) – 20h00 - Orquestra Capella Bydgostiensis, da Polônia

Vistoria dos táxis em Vinhedo inicia na próxima semana

Motoristas terão até o dia 29 para procurar a Secretaria de Transportes e Segurança e realizar o procedimento obrigatório

De 27 a 29 de julho, a Prefeitura fará a vistoria dos veículos que realizam o transporte individual de passageiros em Vinhedo. A atividade é obrigatória aos motoristas de táxis cadastrados na cidade e o selo de vistoria, que tem validade de seis meses, será indispensável ao exercício do trabalho durante o segundo semestre de 2011.

No procedimento serão verificadas as condições gerais do veículo - com as inspeções de funcionamento, segurança, limpeza e conservação - e, se aprovado, o taxista receberá o selo de vistoria para que possa exercer suas atividades em Vinhedo. Os motoristas que não realizarem esta vistoria obrigatória estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação municipal (nº 2956), que prevê aplicação de multa e suspensão do alvará de permissionário por 60 dias.

Para realizar a vistoria, o condutor do veículo deverá apresentar a fotocópia dos seguintes documentos à Secretaria de Transportes e Segurança: Carteira Nacional de Habilitação (CNH), com a observação de que exerce atividade remunerada; CPF, RG, duas fotos recentes e datadas 5x7cm (permissionário e condutor), a via original do atestado de antecedentes criminais, comprovante de residência, cartão de inscrição no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), documento do veículo, cobertura do seguro de responsabilidade civil contra terceiros e atestado médio recente, emitido, no mínimo, em 2010. Nesta oportunidade, também será preciso apresentar a fotocópia do contrato de motorista auxiliar, se necessário, e o alvará de estacionamento.

De acordo com a secretaria responsável, se o comprovante de endereço apresentado pelo condutor não estiver no nome do proprietário do veículo - ou de seu pai ou sua mãe - o taxista deverá fornecer a fotocópia do contrato de aluguel do imóvel.

A vistoria obrigatória será das 9 às 11 horas e das 13h30 às 16 horas na Secretaria de Transportes e Segurança, localizada na Rua Engenheiro Aurélio José Frediani, s/nº, no Jardim Alves Nogueira. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone: (19) 3826-7699.

PODER EXECUTIVO
ATOS OFICIAIS
(originais assinados)

Lei n.º 3.430, de 12 de julho de 2011.

Dispõe sobre proibição de nomeação ou designação para cargos em comissão e funções gratificadas no âmbito do Poder Executivo e da Administração Indireta de quem esteja inelegível em razão de atos ilícitos e dá outras providências.

MILTON SERAFIM, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica proibida a nomeação ou designação para cargos em comissão ou funções gratificadas, no âmbito do Poder Executivo e da Administração Indireta daqueles que sejam inelegíveis em razão de condenação por práticas de atos ilícitos, nos termos da legislação federal, e nas seguintes hipóteses:

I - Condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos;

II – condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes:

contra a economia popular, a fé pública e o patrimônio público;
eleitorais, para os quais a lei penal comine pena privativa de liberdade.

III – que tenham contra si julgada procedente representação perante a Justiça Eleitoral, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado em processo de abuso de poder econômico ou político, desde a decisão até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos;

IV – detentores de cargo na administração pública direta, indireta ou fundacional, que foram condenados por beneficiarem a si ou a terceiros, pelo abuso de poder econômico ou político, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a decisão até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos;

V – condenados à suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por ato doloso de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação e trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos após o cumprimento da pena;

VI – demitidos do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 8 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário ou pela própria Administração;

VII – excluídos do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 8 (oito) anos, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário.

Art. 2º A Administração Direta e Indireta deverá tomar todas as providências para que o nomeado para cargo em comissão ou função gratificada, antes de sua investidura, fique ciente expressamente das restrições previstas nesta lei, devendo, ainda, o nomeado, declarar não possuir quaisquer desses impedimentos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos doze dias do mês de julho de dois mil e onze.

Milton Serafim
Prefeito Municipal

José Pedro Cahum
Secretário de Administração

Elvis Olívio Tomé
Secretário de Negócios Jurídicos

José Luis Bernegossi
Secretário de Governo

Publicada e registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

Alessandra Cristina Roccato Melle
Escriturária Responsável pelo Expediente

Decreto n.º 132, de 12 de julho de 2011.

"Dispõe sobre o Plano de Contingência de Defesa Civil de Vinhedo com vistas à Operação Estiagem 2011 e dá outras providências."

MILTON SERAFIM, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do art. 72, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a necessidade de minimizar os efeitos que acometem o Município de Vinhedo no período da estiagem;

CONSIDERANDO que a Defesa Civil compreende o conjunto de medidas preventivas, socorro, assistência e recuperação, destinadas tanto a evitar as conseqüências danosas de eventos previsíveis, quanto a preservar a moral da população e restabelecer o bem estar social, quando da ocorrência desses eventos;

CONSIDERANDO que, em situações de desastres, as atividades de primeiro atendimento são de responsabilidade do Governo Municipal, e que os órgãos e setores da Administração Municipal devem colocar à disposição da Defesa Civil todos os meios e recursos disponíveis para o bom desempenho de suas ações;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Transportes e Segurança - SETRANS, por intermédio do Departamento Municipal de Defesa Civil de Vinhedo - DEMDEC, desenvolve, de acordo com as peculiaridades do município, planos preventivos e de contingência visando à minimização de desastres, conforme a Lei Complementar n.º 90, de 01 de fevereiro de 2010;

CONSIDERANDO o Decreto nº 008 de 24 de janeiro de 2011, que aprova o Plano de Ação Preventiva do Sistema Municipal de Defesa Civil de Vinhedo – SIMDEC – tendo por finalidade estabelecer um conjunto de diretrizes e informações para a adoção de procedimentos lógicos e administrativos, estruturados para a ação coordenada e rápida em situações de emergência;

Expediente

BOLETIM OFICIAL DA PREFEITURA DE VINHEDO

(Lei 3353/2010) é um órgão da Prefeitura de Vinhedo, produzido pelo Departamento de Comunicação

Jornalista Responsável:
Eduardo Gurian
MTB: 31.026

Tiragem:
3 mil exemplares

Impressão:
Jornal Cidade de Rio Claro Ltda.

CONSIDERANDO que a Defesa Civil de Vinhedo está integrada ao Sistema Estadual de Defesa Civil e que centraliza as ações de coleta de dados meteorológicos;

CONSIDERANDO a necessidade de definir procedimentos em casos de decretação de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública em consonância com a Legislação Federal;

CONSIDERANDO a necessidade da articulação do Sistema Municipal de Defesa Civil, para que possa enfrentar da melhor forma possível as situações adversas que poderão ocorrer no período considerado de estiagem durante o inverno, entre 1º de junho a 30 de setembro de 2011;

CONSIDERANDO a importância da adoção de medidas estabelecidas pela Carta Humanitária, bem como suas normas mínimas de resposta pelos órgãos da Administração Municipal responsáveis pela assistência humanitária em situação de desastre;

CONSIDERANDO que constitucionalmente, compete ao Corpo de Bombeiros Militar de cada Estado, além de outras atribuições, a prevenção e debelação de incêndios;

CONSIDERANDO que no § 5º do art. 144 da Constituição Federal está previsto que incumbe aos Corpos de Bombeiros Militares dos Estados à execução de atividades de Defesa Civil, e que a segurança pública está dentro do poder de polícia do Estado;

CONSIDERANDO o Sistema de Comando em Operações – SCO – como o sistema padrão para responder emergências e situações críticas e estruturar a forma de organização e gerenciamento de desastres ou eventos planejados;

CONSIDERANDO que o Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, membro nato da Defesa Civil, operacionaliza e executa o Sistema de Comando de Operações em Emergência – SICOE;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os recursos existentes e antecipar situações de risco, articulando a participação das Secretarias Municipais envolvidas, órgãos de atendimento emergencial e da própria comunidade em cumprimento das ações de Defesa Civil;

CONSIDERANDO, que para minimizar os prejuízos e principalmente para preservar vidas, está sendo criada a "OPERAÇÃO ESTIAGEM 2011", no período compreendido entre 1º de junho de 2011 e 30 de setembro de 2011, que envolve diversos órgãos do Sistema Municipal de Defesa Civil – SIMDEC, por meio do Plano de Contingência de Defesa Civil em consonância com a Operação Estiagem, que dispõe sobre a implantação da Rede de Alerta de Desastres do Sistema Municipal de Defesa Civil, e;

CONSIDERANDO, os termos dispostos no Processo Administrativo nº 6646-9/2011;

Decreta:

Art. 1° Fica instituído o Plano de Contingência para a Operação Estiagem 2011, que terá vigência no período de 1° de junho a 30 de setembro de 2011, podendo ser antecipado e/ou prorrogado se as condições meteorológicas adversas assim exigirem.

Art. 2º Para efeitos do Plano de Contingência para a Operação Estiagem 2011 fica instituída a Coordenadoria Executiva, que servirá de Gabinete de Gestão de Crises, visando organizar os meios existentes e apoiar o Prefeito Municipal no processo de tomada de decisão, na gestão de situações de crise.

Parágrafo único. Caberá a Coordenadoria Executiva da Operação Estiagem 2011, o desencadeamento, a coordenação e a supervisão das ações do Plano de Contingência de Defesa Civil no Município, tendo em vista a baixa umidade relativa do ar, as quedas bruscas de temperatura e a estiagem, que ocorram no período de que trata este Decreto.

Art. 3º A Coordenadoria Executiva da Operação Estiagem 2011 será composta pelas seguintes Secretarias:

Secretaria de Transportes e Segurança;
Secretaria de Governo;
Secretaria de Negócios Jurídicos;
Secretaria de Saúde;
Secretaria de Serviços Municipais;
Secretaria de Promoção e Assistência Social;
Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente.

Art. 4º Na operacionalização do Sistema de Comando em Operações – SCO nos momentos de enfrentamento dos eventos adversos e / ou crises estabelecidas, quando estabelecido o Comando de Gerenciamento de Emergências – CGE – fica considerada como Instituição convidada e componente da Coordenadoria Executiva da Operação Estiagem 2011, o Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, conforme estabelecidas suas funções legais.

Art. 5º Os relatórios e as propostas elaborados pelos órgãos que compõem o Plano de Contingência deverão ser encaminhados para apreciação do Secretário de Transportes e Segurança e do Secretário de Governo, cabendo exclusivamente a estes a divulgação de informações relativas ao plano.

Art. 6º Caberão, respectivamente, aos órgãos municipais as seguintes atribuições:

I – Secretaria de Obras:

a) informar à Coordenadoria Executiva da Operação Estiagem 2011 a situação de imóveis interditados nos últimos 4 (quatro) anos;

b) implementar projeto de autoconstrução, ampliando o fornecimento e a divulgação do manual de orientação para habitação econômica, em conjunto com ações da Secretaria de Habitação;

c) indicar engenheiros e/ou técnicos para auxiliar nos projetos de habitações econômicas;

d) acompanhar a situação de imóveis sinistrados até sua completa demolição e posterior recuperação da área;

e) intensificar a fiscalização, visando identificar a construção de novos imóveis irregulares ou clandestinos;

f) atualizar, junto ao Departamento Municipal de Defesa Civil, o cadastro de mobilização da Rede de Alerta de Desastres, do Sistema Municipal de Defesa Civil.

II – Secretaria de Transporte e Segurança:

a) promover e coordenar as ações do SIMDEC, por intermédio do Departamento Municipal de Defesa Civil, e compatibilizar as ações de prevenção ou minimização de danos provocados em circunstâncias de desastres;

b) coordenar as ações de Segurança Pública e a atuação da Guarda Municipal, visando à preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio nas áreas em situação de desastre, bem como em abrigos de emergência que venham a ser instalados;

c) promover atividades de motivação e capacitação para todos os profissionais envolvidos na Operação Estiagem 2011;

d) assegurar a interdição e desvio do trânsito nas áreas já sinistradas ou na iminência de desastre, através do Departamento de Trânsito, em estreita ligação com a Secretaria de Serviços Municipais e o Departamento Municipal de Defesa Civil;

e) identificar e relacionar vias públicas e logradouros; patrimônios públicos e privados; áreas de proteção ambiental, cultural e históricas sujeitas ao fogo e seus sinistros, encaminhando-a a Coordenadoria Executiva da Operação Estiagem 2011 e ao Departamento Municipal de Defesa Civil;

f) apoiar as ações preventivas e a fiscalização das áreas públicas e privadas relacionadas à proteção ambiental; reservas naturais, fragmentos de mata e florestas; lotes urbanos com cobertura vegetal; e apontadas como necessárias pela Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente – SEPLAMA – através do Grupo de Ação Preventiva Ambiental – GAPA da Guarda Municipal;

g) compor a Central de Inteligência, Monitoramento e Comunicação – CICOM – como base de gerenciamento das logísticas de operação e comunicação necessárias à execução da Operação Estiagem 2011;

h) compor a Brigada de Combate a Incêndios em Coberturas Vegetais através do Grupo de Ações Preventivas Ambientais – GAPA – juntamente com a Defesa Civil de Vinhedo e com o necessário apoio da Instituição da Guarda Municipal e demais Secretarias Municipais solicitadas, exclusivamente para apoio ao Corpo de Bombeiros;

i) atualizar, junto ao Departamento Municipal de Defesa Civil, o cadastro de mobilização da Rede de Alerta de Desastres, do Sistema Municipal de Defesa Civil.

III – Secretaria de Governo:

a) disponibilizar espaço físico para instalação de uma Sala de Crise, quando se fizer necessário;

b) implementar resposta nas ações de desastres que serão coordenadas pela Secretaria de Transportes e Segurança, através do Departamento Municipal de Defesa Civil;

c) concentrar através da Diretoria de Comunicação, todas as ações oficiais de divulgação das ações de Defesa Civil, tanto nos momentos de normalidade quanto nas contingências;

d) apoiar nas ações de comunicação social dando visibilidade às atividades da Operação Estiagem 2011;

e) atualizar, junto ao Departamento Municipal de Defesa Civil, o cadastro de mobilização da Rede de Alerta de Desastres, do Sistema Municipal de Defesa Civil.

IV – Secretaria de Saúde:

a) desenvolver ações preventivas junto às unidades básicas de saúde e às comunidades sobre as doenças respiratórias, doenças de inverno, e demais manifestações típicas da estação de acordo com os protocolos do Ministério da Saúde;

b) apoiar as ações de Resgate do Corpo de Bombeiros no Município através do Resgate Municipal de Vinhedo, no limite de suas funções legais conforme a Portaria MS nº 2048/2001;

c) receber, orientar e/ou encaminhar através do sistema público de saúde as vítimas de eventos adversos, desastres, e crises estabelecidas, conforme indiquem as necessidades médicas, por meio de Pronto Socorro, Pronto Atendimento, e Emergência em Hospitais de Referência;

d) definir equipes de apoio para manutenção da saúde das comunidades locais em circunstância de desastres, em estreita ligação com a Secretaria de Promoção e Assistência Social, e com a Secretaria de Habitação;

e) prestar serviço de Verificação de Óbito, dentro dos critérios que a lei vigente estabeleça;

f) atualizar, junto ao Departamento Municipal de Defesa Civil, o cadastro de mobilização da Rede de Alerta de Desastres, do Sistema Municipal de Defesa Civil.

V – Secretaria de Administração:

a) priorizar os processos de licitações em prevenção e respostas aos desastres;

b) prestar meios acessórios para impressões e cópias de documentos e formulários úteis e utilizados em situações de crise;

c) planejar e viabilizar estudos para que as Secretarias estabeleçam plantões em situações de desastre, ameaças e riscos, dentro do Sistema Municipal de Defesa Civil;

d) atualizar, junto ao Departamento Municipal de Defesa Civil, o cadastro de mobilização da Rede de Alerta de Desastres, do Sistema Municipal de Defesa Civil.

VI – Secretaria de Negócios Jurídicos:

a) dar suporte aos órgãos do SIMDEC nas ações de controle e fiscalização das atividades na iminência ou durante o desastre, e contribuir na elaboração de Pareceres e Diretrizes em conjunto com as Secretarias e Órgãos Técnicos no sentido de regular aplicação dos ditames legais, especialmente aqueles afetos as responsabilidades e divisão de tarefas;

b) elaboração e acompanhamento de Ações Judiciais necessárias à salvaguarda do interesse coletivo;

c) atualizar, junto ao Departamento Municipal de Defesa Civil, o cadastro de mobilização da Rede de Alerta de Desastres, do Sistema Municipal de Defesa Civil.

VII – Secretaria de Promoção e Assistência Social:

a) fornecer ao Departamento Municipal de Defesa Civil e à Coordenadoria Executiva da Operação Estiagem 2011, cadastro atualizado dos abrigos de emergência;

b) administrar os abrigos de emergência, prestando assistência e fornecendo os suprimentos necessários à sobrevivência dos abrigados;

c) atender a demanda dos estágios da rede de alerta e alarme auxiliando na recepção e acolhimento provisório de pessoas expostas aos fenômenos do frio de maneira a proteger a vida e garantir condições de sobrevivência;

d) atualizar, junto ao Departamento Municipal de Defesa Civil, o cadastro de mobilização da Rede de Alerta de Desastres, do Sistema Municipal de Defesa Civil.

VIII – Secretaria de Indústria, Comércio e Agricultura:

a) fornecer ao Departamento Municipal de Defesa Civil cadastro atualizado com a relação das indústrias e comércios para logística de apoio em situações de desastre;

b) dar suporte ao Departamento Municipal de Defesa Civil em análises de impactos econômicos por ocasião de desastre;

c) atualizar, junto ao Departamento Municipal de Defesa Civil, o cadastro de mobilização da Rede de Alerta de Desastres, do Sistema Municipal de Defesa Civil.

IX – Secretaria de Cultura e Turismo:

a) realizações de atividades culturais para alívio da tensão e estresse em locais criados para servirem temporariamente de abrigos para desabrigados;

b) sessões de leituras e empréstimos de livros; apresentações de grupos das

Oficinas Culturais em campanhas pró-desabrigados e desalojados;

c) cessão do Teatro Municipal para apresentações culturais objetivando arrecadação de donativos para vítimas de eventos adversos no Município;

d) atualizar, junto ao Departamento Municipal de Defesa Civil, o cadastro de mobilização da Rede de Alerta de Desastres, do Sistema Municipal de Defesa Civil.

X – Secretaria da Fazenda:

a) disponibilizar recursos para pagamentos emergenciais que se obriguem pelo Departamento Municipal de Defesa Civil, ou pelas Secretarias Municipais por conseqüência de suas ações no Sistema Municipal de Defesa Civil;

b) atualizar, junto ao Departamento Municipal de Defesa Civil, o cadastro de mobilização da Rede de Alerta de Desastres, do Sistema Municipal de Defesa Civil.

XI – Secretaria de Esportes e Lazer:

a) incentivar atividades em praças esportivas com o intuito de desmotivar o uso de áreas utilizadas irregularmente em atividades aquáticas com risco de afogamento (rios, lagos, lagoas, córregos, tanques, etc.);

b) liberar espaços esportivos para abrigar as famílias desabrigadas frente a eventos adversos;

c) atuar com equipe operacional de recursos humanos em ações orientadas de combate a fogo em coberturas vegetais, e/ou outras ações necessárias de contingente humano de apoio, em casos de alagamentos, deslizamentos, e outras ações de Defesa Civil;

d) atualizar, junto ao Departamento Municipal de Defesa Civil, o cadastro de mobilização da Rede de Alerta de Desastres, do Sistema Municipal de Defesa Civil.

XII – Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente:

a) fazer realizar Campanha Preventiva de Combate ao Fogo e a Estiagem em parceria com o Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo e a Defesa Civil;

b) mapear os espelhos de água (rios, lagos, lagoas, córregos, tanques e, em especial, açudes e barragens), disponibilizando os dados à Coordenação Executiva da Operação Estiagem 2011 e ao Departamento Municipal de Defesa Civil;

c) fiscalizar e atuar preventivamente no cumprimento das leis e normas de proteção ambiental, e encaminhar à Coordenação Executiva da Operação Estiagem 2011, relação das notificações efetuadas aos proprietários de área que venha a sofrer queimada, ou descumpra ações preventivas no Município, quando de denúncias formuladas ao sistema municipal de comunicação;

d) encaminhar à Coordenação Executiva da Operação Estiagem 2011, a listagem fornecida pelos Bombeiros das áreas, rurais ou urbanas, afetadas por queimadas em Vinhedo, mantendo-a atualizada;

e) suporte técnico em eventos adversos de fogo, sobretudo em áreas de preservação permanente e ambientais;

f) pareceres específicos para tratativas de cunho ambientais;

g) atualizar, junto ao Departamento Municipal de Defesa Civil, o cadastro de mobilização da Rede de Alerta de Desastres, do Sistema Municipal de Defesa Civil.

XIII – Secretaria de Educação:

a) implementar ações de prevenção, que institui o programa “Defesa Civil nas Escolas”, da rede municipal de ensino;

b) apresentar à Coordenação Executiva da Operação Estiagem 2011 o cadastro de espaço físico para instalação de abrigos emergenciais, bem como, logística e a mão de obra para atendimento aos desabrigados, particularmente no que diz respeito à sua alimentação, em estreita ligação com as Secretarias de Promoção e Assistência Social, Esportes e Lazer, e o Fundo Social de Solidariedade de Vinhedo;

c) Orientar professores e profissionais da Educação nos tratos de prevenção com relação aos fenômenos do frio e a estiagem, principalmente das decorrências da baixa umidade relativa do ar, em conformidade com os índices previstos na rede de alerta e alarme;

d) atualizar, junto ao Departamento Municipal de Defesa Civil, o cadastro de mobilização da Rede de Alerta de Desastres, do Sistema Municipal de Defesa Civil.

XIV – Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano:

a) solicitar e acompanhar processos de vistoria nas edificações em áreas de risco, promovendo ou articulando a remoção preventiva dos seus moradores em estreita ligação com o Departamento Municipal de Defesa Civil, Secretaria de Obras e Secretaria de Negócios Jurídicos;

b) disponibilizar acesso a abrigos provisórios, não emergenciais, aos moradores de habitações sinistradas devidamente certificadas pela Defesa Civil;

c) dar suporte às populações flageladas, no âmbito de suas atribuições, com estreita ligação com o Departamento Municipal de Defesa Civil, Secretaria de Promoção e Assistência Social, Secretaria de Obras, e Secretaria de Serviços Municipais;

d) atualizar, junto ao Departamento Municipal de Defesa Civil, o cadastro de mobilização da Rede de Alerta de Desastres, do Sistema Municipal de Defesa Civil.

XV – Secretaria de Serviços Municipais:

a) apoiar as ações de Defesa Civil em desabamentos, deslizamentos, inundações e alagamentos, quedas de árvores; postes energizados direcionando a Companhia de Energia Elétrica competente;

b) apoiar efetivamente ações preventivas e contingenciais de combate ao fogo em coberturas vegetais, inclusive com fornecimento de Caminhões pipas para combate ao fogo exclusivamente em apoio aos Bombeiros, na Operação Estiagem 2011;

c) apoiar com estrutura operacional de máquinas, equipamentos e pessoal, as ações efetivas de prevenção e contingências frente aos eventos adversos que possam recair sobre o Município;

d) reabilitação do cenário do desastre, compreendendo os seguintes danos:

avaliação dos danos;
desobstrução e remoção dos escombros;
limpeza, descontaminação, desinfecção e desinfestação do ambiente;
reabilitação dos serviços essenciais.

e) priorizar a alocação de recursos para assistência às populações e a realização de obras e serviços de prevenção e recuperação nas áreas em estado de calamidade pública ou situação de emergência;

f) prever recursos orçamentários próprios necessários às ações de Defesa Civil;

g) atualizar, junto ao Departamento Municipal de Defesa Civil, o cadastro de mobilização da Rede de Alerta de Desastres, do Sistema Municipal de Defesa Civil.

XVI – Saneamento Básico Vinhedo- SANEBAVI:

a) intensificar o controle das atividades capazes de provocar desastres;

b) apoiar no monitoramento das estações meteorológicas e pluviômetros mecânicos;

c) disponibilizar apoio logístico com maquinários e equipamentos;

d) disponibilizar informações sobre localização de adutoras;

e) atualizar, junto ao Departamento Municipal de Defesa Civil, o cadastro de mobilização da Rede de Alerta de Desastres, do Sistema Municipal de Defesa Civil.

XVII – Fundo Social de Solidariedade de Vinhedo:

a) atendimento às famílias de extrema carência;

b) encaminhamento de famílias à Promoção e Assistência Social;

c) articulação junto a Sociedade Civil, entidades, empresas, e órgãos públicos para arrecadação de ajuda humanitária;

d) atualizar, junto ao Departamento Municipal de Defesa Civil, o cadastro de mobilização da Rede de Alerta de Desastres, do Sistema Municipal de Defesa Civil.

XVIII – Departamento Municipal de Defesa Civil - DEMDEC:

a) elaborar e difundir o Plano de Contingência para a Operação Estiagem 2011 ao Sistema Municipal de Defesa Civil;

b) coordenar e supervisionar as ações de Defesa Civil;

c) promover a consolidação e a interligação das informações de riscos e desastres no âmbito do SIMDEC;

d) manter o Sistema Nacional e Estadual informados sobre as ocorrências de desastres em atividades de Defesa Civil;

e) articular-se junto aos órgãos de monitoramento, alerta e alarme, com o objetivo de otimizar a previsão de desastres elencados no Código de Desastres, Ameaças e Riscos – CODAR;

f) propor à autoridade municipal a decretação de situação de emergência ou de estado de calamidade pública, observando os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil – CONDEC;

g) proceder à avaliação de danos e prejuízos das áreas atingidas por desastres, através do preenchimento dos formulários de Notificação Preliminar de Desastres - NOPRED, de Avaliação de Danos – AVADAN e a Declaração Municipal de Atuação Emergencial – DMATE, com base nas informações prestadas pelos órgãos integrantes do Sistema Municipal de Defesa Civil;

h) articular-se com a Coordenadoria Regional de Defesa Civil – REDEC I/5, para centralização de dados de índices pluviométricos, bem como para a participação do Plano de Contingência da Região de Campinas – CONCAMP;

i) implantar bancos de dados e elaborar mapas temáticos sobre ameaças múltiplas, vulnerabilidades, mobiliamento do território, nível de riscos e recursos relacionados com equipamentos disponíveis para o apoio às operações;

j) coordenar e comandar a Rede Nacional de Radio Amadores em Emergências – RENER- Municipal;

k) monitorar os postos de coletas de índices pluviométricos que correspondem às divisões geográficas de interesse do Departamento Municipal de Defesa Civil; e monitorar e coletar os índices pertinentes de temperaturas ambientais, e de umidade relativa do ar;

l) incentivar e homologar o funcionamento de Núcleos Comunitários de Defesa Civil localizados em áreas de risco;

m) declarar mudanças de níveis da operação – Atenção, Alerta e Emergência;

n) estabelecer ações integradas junto ao Corpo de Bombeiros nas atividades de prevenção e socorro;

o) coordenar a Rede de Alerta de Desastres do Sistema Municipal de Defesa Civil.

Art. 7º Todos os órgãos que fazem parte do Sistema Municipal de Defesa Civil deverão observar os índices e estruturas que constam do Plano de Ação Preventiva do Decreto nº 008 de 24 de janeiro de 2011, e tendo-o por base, deverão:

I - indicar profissionais para referência sobre o recebimento e repasse de todas as informações pertinentes à Operação Estiagem 2011, assim como a mudança dos níveis de operação, situações dos eventos e equipes de plantão, sendo estes de fácil localização, visando atender a Rede de Alerta de Desastres do Sistema Municipal de Defesa Civil;

II - disponibilizar para o Departamento Municipal de Defesa Civil endereço eletrônico e *fax* para recebimento diário de previsões do tempo e alertas meteorológicos;

III - disponibilizar, mediante acionamento do Departamento Municipal de Defesa Civil, equipe de plantão durante o horário de expediente, bem como fora dele, enviando a escala ao Departamento Municipal de Defesa Civil, podendo ser mensal ou semanal, em caráter de sobreaviso.

Art. 8º Fica adotado, como padrão, 13 ºC (treze graus Celsius) para definir o alerta em função da queda brusca de temperatura, no âmbito do Plano de Contingência para a Operação Estiagem 2011, junto à Secretaria de Promoção e Assistência Social.

Art. 9º Os Órgãos do Sistema Municipal de Defesa Civil – SIMDEC – deverão priorizar providências administrativas para o suporte do disposto neste Decreto e em conformidade com o Decreto nº 008 de 24 de janeiro de 2011.

§1º O Departamento Municipal de Defesa Civil é o órgão responsável pela centralização das informações do Plano de Contingência para a Operação Estiagem 2011, pelo acionamento e controle das emergências, bem como a emissão de boletins de alerta.

§2º O Departamento Municipal de Defesa Civil, em caso de necessidade, deverá solicitar auxílio técnico e assessoramento, para as providências preventivas e repressivas a serem tomadas, junto à Coordenadoria Regional de Defesa Civil – REDEC I/5, ao Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Ambiental, Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA, Centro Integrado de Informações Agrometeorológicas – CIIAGRO/IAC, Centro de Ensino de Pesquisas em Agricultura – CEPAGRI/UNICAMP, CPFL, CETESB, Departamento Estadual de Recursos Naturais – DPRN, e Rede Integrada de Emergências – RINEM.

§3º O Departamento Municipal de Defesa Civil, deverá fazer a disseminação de informações sobre cuidados com exposição solar quando os raios ultravioletas atingirem índice a partir de 8, conforme dados do Centro de precisão de Tempo e Estudos Climáticos – CPTEC /INPE.

§4º O Departamento Municipal de Defesa Civil, deverá fazer a disseminação de informações sobre alto risco de incêndios conforme modelo do Centro de Monitoramento e Mitigação de Seca e Adversidades Hidrometeorológicas - INFOSECA, pertencente ao Instituto Agronômico de Campinas – IAC.

Art. 10. Visando à monitorização do Plano de Contingência para a Operação Estiagem 2011, o Departamento Municipal de Defesa Civil realizará plantão 24

horas, podendo ser requisitado temporariamente servidores de órgãos ou autarquias municipais necessários à prestação de serviços eventuais nas ações de Defesa Civil, e em conformidade com o Plano de Chamada e Sobreaviso, conforme o Anexo II do Decreto nº 008 de 24 de janeiro de 2011.

Parágrafo único. O servidor público municipal requisitado na forma do *caput* deste artigo ficará à disposição do Departamento Municipal de Defesa Civil, sem prejuízo do cargo ou função que ocupe, vencimentos e demais vantagens, não fazendo jus à retribuição ou gratificação especial.

Art. 11. Os órgãos mencionados no art. 3.º deste Decreto, e que fazem parte da Coordenadoria Executiva da Operação Estiagem 2011, deverão:

I - indicar profissionais para referência sobre o recebimento e repasse de todas as informações pertinentes à Operação Estiagem 2011, assim como a mudança dos níveis de operação, situações dos eventos e equipes de plantão, sendo estes de fácil localização, visando atender a Rede de Alerta de Desastres do Sistema Municipal de Defesa Civil;

II - disponibilizar para o Departamento Municipal de Defesa Civil – DEMDEC, endereço eletrônico (e-mail) e *fax* para recebimento diário de previsões do tempo e alertas meteorológicos;

III - disponibilizar, mediante acionamento do Departamento Municipal de Defesa Civil, equipe de plantão durante o horário de expediente, bem como fora dele, enviando a escala ao DEMDEC, podendo ser mensal ou semanal, em caráter de sobreaviso.

Parágrafo único. Para efeitos deste artigo, as instruções reguladoras de mobilização e utilização da Rede de Alerta de Desastres, do Sistema Municipal de Defesa Civil, seguirá o Plano de Chamada e Sobreaviso do DEMDEC, conforme Anexo II, do Decreto nº 008 de 24 de janeiro de 2011, que para todos os efeitos fica fazendo parte deste Decreto como se aqui estivesse transcrito.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de junho de 2011.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos doze dias do mês de julho de dois mil e onze.

MILTON SERAFIM
Prefeito Municipal

Antonio Luiz Falsarella — Secretário de Transportes e Segurança
Elvis Olívio Tomé — Secretário de Negócios Jurídicos

José Luis Bernegossi
Secretário de Governo

Publicado e registrado neste Departamento de Expediente na data supra.

Alessandra Cristina Roccato Melle
Escriturária Responsável pelo Expediente

Decreto n.º 133, de 13 de julho de 2011.

Abertura de crédito adicional suplementar.

MILTON SERAFIM, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso I do artigo 5.º da Lei Municipal n.º 3.391, de 03 de dezembro de 2010,

Decreta:

Art. 1.º Fica aberto na Secretaria da Fazenda - Seção de Contabilidade e Tesouraria, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária vigente abaixo discriminada:

Suplementa:

Código local	: 01.08.07
Órgão	: Executivo
Unidade Orçamentária	: Secretaria de Educação
Subunidade	: Ensino Infantil - Creche
Função/Subfun/Pgm 12.365.1002	: Educação
Cat. Econ. 449051.000	: Obras e Instalações
Recurso 01	: Tesouro
Ficha dotação	: 1185
Valor	: R$ 26.000,00
Total da Suplementação	: R$ 26.000,00

Art. 2.º O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária vigente, conforme funcional programática abaixo:

Anula:

Código local	: 01.08.07
Órgão	: Executivo
Unidade Orçamentária	: Secretaria de Educação
Subunidade	: Ensino Infantil - Creche
Função/Subfun/Pgm 12.365.1002	: Educação
Cat. Econ. 339030.000	: Material de Consumo
Recurso 01	: Tesouro
Ficha dotação	: 1191
Valor	: R$ 26.000,00
Total da Anulação	: R$ 26.000,00

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos treze dias do mês de julho de dois mil e onze.

Milton Serafim
Prefeito Municipal

Deise de M. Gomes Serafim — Secretária da Fazenda
Elvis Olivio Tomé — Secretário dos Negócios Jurídicos

José Luis Bernegossi
Secretário de Governo

Publicado e Registrado neste Departamento de Expediente na data supra.

Alessandra Cristina Roccato Melle
Escriturária Responsável pelo Expediente

Decreto n.º 134, de 14 de julho de 2011.

Abertura de crédito adicional suplementar.

MILTON SERAFIM, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso I, do artigo 5.º da Lei Municipal n.º 3.391 de 03 de dezembro de 2010,

Decreta:

Art. 1.º Fica aberto na Autarquia Municipal SANEBAVI – Saneamento Básico

Vinhedo – no Departamento Contábil, Financeiro e Comercial - Seção de Contabilidade, Orçamento e Tesouraria, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias vigentes abaixo discriminadas:

Suplementa:

Código local	: 03.06.06
Órgão	: Sanebavi – Saneamento Básico Vinhedo
Unidade Orçamentária	: Departamento de Obras/ Manutenção/Operação
Subunidade	: TRATAMENTO DE AGUA - ETA I
Função/Subfun/Pgm 17.512.3004	: Saneamento Básico Geral
Cat. Econ. 339030.000	: Material de Consumo
Recurso 004	: Recurso próprio da Administração Indireta
Ficha dotação	: 3083
Valor	: R$ 50.000,00

Código local	: 03.06.08
Órgão	: Sanebavi – Saneamento Básico Vinhedo
Unidade Orçamentária	: Departamento de Obras/ Manutenção/Operação
Subunidade	: TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE
Função/Subfun/Pgm 17.512.3004	: Saneamento Básico Geral
Cat. Econ. 339030.000	: Material de Consumo
Recurso 004	: Recurso próprio da Administração Indireta
Ficha dotação	: 3093
Valor	: R$ 24.000,00

Total da Suplementação	: R$ 74.000,00

Art. 2.º O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária vigente, conforme funcional programática abaixo:

Anula:

Código local	: 03.06.06
Órgão	: Sanebavi – Saneamento Básico Vinhedo
Unidade Orçamentária	: Departamento de Obras/ Manutenção/Operação
Subunidade	: TRATAMENTO DE AGUA - ETA I
Função/Subfun/Pgm 17.512.3004	: Saneamento Básico Geral
Cat. Econ. 339039.000	: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Recurso 004	: Recurso próprio da Administração Indireta
Ficha dotação	: 3084
Valor	: R$ 74.000,00

Total da Anulação	: R$ 74.000,00

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos trinta dias do mês de junho de dois mil e onze.

Milton Serafim
Prefeito Municipal

Odair Fernando Seraphim
Superintendente – SANEBAVI

Deise de M. Gomes Serafim
Secretária da Fazenda

Elvis Olivio Tomé
Secretário dos Negócios Jurídicos

José Luis Bernegossi
Secretário de Governo

Publicado e Registrado neste Departamento de Expediente na data supra.

Alessandra Cristina Roccato Melle
Escriturária Responsável pelo Expediente

Decreto n.º 135, de 18 de julho de 2011.

Homologação de Concurso Público.

MILTON SERAFIM, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

Considerando as disposições do artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil;

Considerando as disposições do Edital de Abertura do Concurso Público, nº 01, de 30 de março de 2011;

Considerando os testes e provas efetuadas pela empresa Omega Consultoria e Planejamento Ltda.;

Considerando que todas as etapas processuais e legais previstas no Edital de abertura foram devidamente cumpridas, com relação aos empregos descritos no artigo 1º deste Decreto;

Considerando a classificação final dos empregos descritos no artigo 1º, publicada em 09/07/2011 e de conhecimento dos interessados;

D e c r e t a:

Art. 1º Fica homologado o concurso público de acordo com a classificação final, dos seguintes empregos:

Agente de Trânsito
Almoxarife
Analista Clínico
Assistente Social
Atendente de Consultório Dentário
Auxiliar de Controle De Zoonoses
Auxiliar de Educação Infantil
Dentista - Buco Maxilo Facial
Dentista - Clínico Geral
Dentista – Endodontista
Dentista – Odontologo (Para Pacientes Com Necessidades Especiais)
Dentista – Periondontista
Dentista - Semiologista/Estomatologista
Enfermeiro de Nível Universitário
Enfermeiro do Trabalho
Farmacêutico
Fiscal Sanitário
Fisioterapeuta
Fonoaudiólogo
Inspetor de Alunos
Médico – Acupunturista
Médico – Cardiologista

Médico - Cirurgião Geral
Médico - Clinico Geral
Médico – Dermatologista
Médico – Endocrinologista

Médico – Gastroenterologista
Médico – Geriatra
Médico – Ginecologista
Médico – Infectologista
Médico – Nefrologista
Médico - Neuro Pediatra
Médico – Neurologista
Médico – Oftalmologista
Médico – Ortopedista
Médico – Otorrinolaringologista
Médico – Pediatra
Médico – Pneumologista
Médico – Psiquiatra
Médico - Psiquiatra Infantil
Médico – Radiologista
Médico – Reumatologista
Médico – Ultrassonografista
Médico – Urologista
Médico – Vascular
Médico Auditor do Sus
Médico do Trabalho
Médico Plantonista de Pronto Atendimento - Clínico-Geral
Médico Plantonista de Pronto Atendimento – Pediatra
Médico Sanitarista
Médico Veterinário
Nutricionista
Oficial de Controle de Zoonoses
Oficial de Escola
Preparador Físico
Professor de Educação Especial
Professor de Educação Infantil
Professor de Ensino Fundamental I
Professor de Ensino Fundamental II – Ciências
Professor de Ensino Fundamental II - Educação Artística
Professor de Ensino Fundamental II - Educação Física
Professor de Ensino Fundamental II – Geografia
Professor de Ensino Fundamental II – História
Professor de Ensino Fundamental II – Inglês
Professor de Ensino Fundamental II - Língua Portuguesa
Professor de Ensino Fundamental II – Matemática
Psicólogo
Psicopedagoga
Recepcionista
Secretário de Escola
Técnico de Enfermagem

Técnico de Enfermagem do Trabalho
Técnico de Farmácia
Técnico de Gesso
Técnico de Raio X
Técnico em Segurança do Trabalho
Telefonista
Terapeuta Ocupacional

Art. 2º Os candidatos classificados são considerados aprovados e estão habilitados para admissão dentro do prazo de 02 (dois) anos a contar da data de expedição deste Decreto, forma prevista no Edital.

Art. 3.º A convocação para admissão dos candidatos habilitados obedecerá a ordem de classificação, por emprego.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e onze.

Milton Serafim
Prefeito Municipal

José Pedro Cahum
Secretário de Administração

Elvis Olívio Tomé
Secretário dos Negócios Jurídicos

José Luis Bernegossi
Secretário de Governo

Publicado e Registrado neste Departamento de Expediente na data supra.

Alessandra Cristina Roccato Melle
Escriturária Responsável pelo Expediente

Portaria n.º 322, de 12 de julho 2011.

Designação de Responsável Técnico de Convênio a ser firmado com a Secretaria de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo.

MILTON SERAFIM, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, especialmente a contida no artigo 72, da Lei Orgânica do Município resolve:

Art. 1.º Designar o Senhor Augusto Vitório Braccialli, engenheiro devidamente habilitado da Prefeitura, CREA/SP n.º 0601671119 para, respectivamente, exercer a função de Responsável Técnico do Convênio n.º 904/08, firmado com a Secretaria de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo, referente à execução de 18.754,00m² de recapeamento asfáltico tipo CBUQ, com obras de drenagem em vias do Jardim Bela Vista I, Bairro da Capela.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos doze dias do mês de julho de dois mil e onze.

Milton Serafim
Prefeito Municipal

Augusto Vitório Braccialli
Secretário de Obras

Elvis Olivio Tomé
Secretário dos Negócios Jurídicos

José Luis Bernegossi
Secretário de Governo

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

Alessandra Cristina Roccato Melle
Escriturária Responsável pelo Expediente

Secretaria de Promoção e Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
Criado pela Lei Municipal nº 2.457 de 23/03/2000 e alterado
Pela Lei Municipal nº 2.524 de 07/11/2000

Rua Osvaldo Cruz, 299- Centro – Vinhedo- Fone: 3826-8720

Resolução nº *03/2011*

"Dispõe sobre a convocação da I Conferência Municipal do Idoso de Vinhedo"

A presidente do Conselho Municipal dos Idosos de Vinhedo no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 2.457 de 23/03/2000 e artigo 11, item V, do Regimento Interno aprovado 13 de dezembro de 2001 e pelo decreto no dia 21 de março de 2010, torna público que o plenário de conselho em sessão ordinária realizada em 31/05/2011.

Resolveu:

ARTIGO 1º - Convocar de acordo com o Decreto em conjunto com a Prefeitura Municipal de Vinhedo, a I Conferência Municipal do Idoso de Vinhedo do município de Vinhedo, com fim de debater temas relevantes para o campo do envelhecimento, assim como os avanços e desafios da política Nacional do Idoso, na perspectiva de sua efetivação.

§ 1º - a I Conferência Municipal do Idoso de Vinhedo terá como tema geral: "O Compromisso de todos por um envelhecimento digno no Brasil".

§ 2º - a I Conferência Municipal do Idoso de Vinhedo realizar-se-á em 10 de agosto das 08:00 ás 13:00 hs no Centro Médico Dr. Manoel Matheus Neto.

Vinhedo, 11 de julho de 2011.

Aparecida Gloreti Soares Pedro
Presidente do Conselho Municipal
do Idoso de Vinhedo

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CMDCA – Vinhedo/SP

Sede: Rua Osvaldo Cruz, 299 - Centro – Vinhedo/SP
Fone: (19) 3826.8759/3826.8762

Resolução nº 12/2*"Dispõe sobre a Prorrogação do Prazo de Validade dos Atestados de Funcionamento das Entidades, Programas e Projetos neste CMDCA."*

O presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 3382/2010 de 18/10/2010 e artigo 7°, inciso V, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n° 94 de 07/07/99, torna público que o plenário do Conselho em sessão ordinária realizada em 14/07/2011:

Resolveu:

Art 1º - Prorrogar, em caráter excepcional, o prazo de validade do Registro das seguintes Entidades de Atendimento a Crianças e Adolescentes nos regimes previstos nos incisos do artigo 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente, para até 11 de Agosto de 2011: Itacolomi, CIEE, ABEVIN e CECAVI .

Art 2º - Prorrogar, em caráter excepcional, o prazo de validade da Inscrição dos seguintes Programas e Projetos inscritos neste conselho, para até 11 de Agosto de 2011.

- Clube da Criança (SEPRAS)
- PROERD (Policia Militar)
- Para que Todos Tenham Vida (Pastoral da Criança)
- Educativo (Grupo Escoteiro)

- Superação (CEIVI)
-Programa de Aprendizagem "Aprendiz Legal" modalidades: Práticas Bancárias, Comércio e Varejo e Práticas Administrativas (CIEE)
-Minha Casa (ABEVIN)
-Ser & Conviver e Adolescência & Aprendizagens (Itacolomi)

Esta prorrogação se deve ao período de análise dos processos e de entrega dos documentos de acordo com as normas diretrizes da Resolução nº 05/2010 que dispõe sobre os parâmetros municipais para registro das entidades e inscrição de programas e projetos.

Vinhedo, 15 de julho de 2011.

Alisson Wagner Batista Mota
Presidente do Conselho Municipal
Dos Direitos da Criança e do Adolescente

Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA SEPLAMA/COMDEMA EM 11/07/2011

Aos onze dias do mês de julho de dois mil e onze, às 18:00 horas, em primeira chamada, os trabalhos foram iniciados pelo Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente o Sr. Cássio José Capovilla, entretanto não havendo quorum para a reunião extraordinária com objetivo de eleição da nova mesa diretiva do COMDEMA, as 18:15 horas, em segunda chamada, foi reaberta a sessão e iniciado os trabalhos.

O Secretário abriu os trabalhos informando aos presentes que a reunião era para eleger a nova mesa diretiva do COMDEMA, agora devidamente regulamentado conforme o princípio da paridade.

Propôs manter a diretoria atual, na forma de mandato tampão, com Sr. Carlos Carletti como Presidente e o Sr. Vittorio Zotino como Vice, que colocado em votação, obteve a aprovação unanime.

Na seqüência o Sr. Secretário da SEPLAMA, deu posse à nova mesa diretiva.

O Sr. Edson, representante das Lojas Maçônicas, lembrou os presentes de que se houvesse um rodízio da mesa diretiva entre poder público e sociedade civil, tal alternância seria salutar ao COMDEMA.

Ficou acordado que esta possibilidade será item de pauta quando da discussão do novo regimento Interno a ser discutido e elaborado nas próximas reuniões.

O Sr. José Roberto Piccolo lembrou que a eleição da mesa em dezembro com posse em janeiro, face às eleições de outubro de 2012, irá comprometer novamente os trabalhos do COMDEMA sugerindo eleição e posse para o mês de março, sendo que este assunto também será incluído na pauta das próximas reuniões que discutirão o regimento Interno.

Ficou acertado, por votação unanime, que as convocações para reuniões e outros comunicações com os conselheiros, serão realizadas por e-mail, telefone e publicação no periódico semanal do Diário Oficial do Município.

O Sr. Valdir Barreto propôs que nas próximas reuniões fosse discutido proje-

tos ambientais e outros problemas como Fazenda Cachoeira e sobre o acompanhamento do projeto Vinhedo a caminho da sustentabilidade.

Não havendo nada mais a discutir, deu-se por encerrada a presente reunião extraordinária.

Vinhedo, 11 de julho de 2011

CÁSSIO JOSÉ CAPOVILLA
Secretario da SEPLAMA

MARIO MONTEIRO DE FRANÇA
Secretário da Mesa Diretiva

CARLOS ALEXANDRE CARLETTI
Presidente Eleito

Secretaria de Administração

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) N° 100/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.797-9/2011
SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
OBJETO: Registro de preços visando a aquisição de medicamentos, conforme especificações do edital
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA/HORA CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS INTERESSADAS: até 09/08/2011, entre 08h30min e 09h00min
DATA/HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, COM RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM "PROPOSTAS DE PREÇOS" E "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO": dia 09/08/2011, às 09h00min.
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala de Licitações situada à Rua Humberto Pescarini, 374, Centro, Vinhedo/SP - CEP 13.280-000.
RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO:
Pregoeiro: Thiago Fernandes da Silva Manta
Equipe de Apoio: Carlos Roberto Sacheto, Naiara Trevisan Ratier e Fabiana Cantelli.
LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL: O Edital na íntegra será fornecido aos interessados a partir de 21/07/2011, na Secretaria da Administração, Paço Municipal, Rua Humberto Pescarini, nº 330, Centro, Vinhedo/SP, no horário das 11 às 16 horas, mediante o pagamento do valor da pasta.
VALOR DA PASTA: R$ 5,00 (cinco reais).

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) N° 101/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.798-7/2011
SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
OBJETO: Registro de preços visando a aquisição de reagentes, kits e materiais para uso do Laboratório Municipal, conforme especificações do edital
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA/HORA CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS INTERESSADAS: até 10/08/2011, entre 08h30min e 09h00min
DATA/HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, COM RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM "PROPOSTAS DE PREÇOS" E "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO": dia 10/08/2011, às 09h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala de Licitações situada à Rua Humberto Pescarini, 374, Centro, Vinhedo/SP - CEP 13.280-000.
RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO:
Pregoeiro: Thiago Fernandes da Silva Manta
Equipe de Apoio: Carlos Roberto Sacheto, Naiara Trevisan Ratier e Fabiana Cantelli.
LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL: O Edital na íntegra será fornecido aos interessados a partir de 21/07/2011, na Secretaria da Administração, Paço Municipal, Rua Humberto Pescarini, nº 330, Centro, Vinhedo/SP, no horário das 11 às 16 horas, mediante o pagamento do valor da pasta.
VALOR DA PASTA: R$ 5,00 (cinco reais).

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) N° 102/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.324-2/2011
SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
OBJETO: Registro de preços visando à aquisição de peças para manutenção de equipamentos hospitalares, conforme especificações do edital.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA/HORA CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS INTERESSADAS: até 10/08/2011, entre 13h30min e 14h00min.
DATA/HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, COM RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM "PROPOSTAS DE PREÇOS" E "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO": dia 10/08/2011, às 14h00min.
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala de Licitações situada à Rua Humberto Pescarini, 374, Centro, Vinhedo/SP - CEP 13.280-000.
RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO:
Pregoeiro: Thiago Fernandes da Silva Manta
Equipe de Apoio: Carlos Roberto Sacheto, Juliana de Fátima Pedro Marciano e Fabiana Cantelli.
LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL: O Edital na íntegra será fornecido aos interessados a partir de 21/07/2011, na Secretaria da Administração, Paço Municipal, Rua Humberto Pescarini, nº 330, Centro, Vinhedo/SP, no horário das 11 às 16 horas, mediante o pagamento do valor da pasta.
VALOR DA PASTA: R$ 5,00 (cinco reais).

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) N° 103/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.612-0/2011
SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria de Transporte e Segurança.
OBJETO: Aquisição de máquina de pintura de demarcação viária, conforme especificações do edital.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA/HORA CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS INTERESSADAS: dia 11/08/2011, entre 08h30min e 09h00min.
DATA/HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, COM RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM "PROPOSTAS DE PREÇOS" E "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO": dia 11/08/2011 às 09h00min.
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala de Licitações situada na Rua Humberto Pescarini, 374, Centro, Vinhedo/SP – CEP 13.280-000.
RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO:
Pregoeiro: Thiago Fernandes da Silva Manta.
Equipe de Apoio: Carlos Roberto Sacheto, Cleide Isabel dos Santos e Cesar Irineu da Silva.

LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL: O Edital na íntegra será fornecido aos interessados a partir de 21/07/2011, na Secretaria da Administração, Paço Municipal, Rua Humberto Pescarini, n.º 330, Centro, Vinhedo, SP, no horário das 11 às 16 horas, mediante o pagamento do valor da pasta.
VALOR DA PASTA: R$ 5,00 (cinco reais).

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) N° 104/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.327-5/2011
SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria da Administração.
OBJETO: Registro de Preços visando a aquisição de condicionadores de ar, conforme as especificações do edital.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO ITEM
DATA/HORA CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS INTERESSADAS: dia 11/08/2011, entre 13h30min e 14h00min.
DATA/HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, COM RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM "PROPOSTAS DE PREÇOS" E "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO": dia 11/08/2011 às 14h00min.
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala de Licitações situada na Rua Humberto Pescarini, 374, Centro, Vinhedo/SP – CEP 13.280-000.
RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO:
Pregoeiro: Thiago Fernandes da Silva Manta.
Equipe de Apoio: Carlos Roberto Sacheto, Cleide Isabel dos Santos e Juliana de Fátima Pedro Marciano
LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL: O Edital na ín-

tegra será fornecido aos interessados a partir de 21/07/2011, na Secretaria da Administração, Paço Municipal, Rua Humberto Pescarini, n.º 330, Centro, Vinhedo, SP, no horário das 11 às 16 horas, mediante o pagamento do valor da pasta.

VALOR DA PASTA: R$ 5,00 (cinco reais).

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) N° 105/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.799-5/2011

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria da Saúde.

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de sacolas personalizadas para utilização em campanhas da Rede Municipal de Saúde, conforme as especificações do edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA/HORA CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS INTERESSADAS: dia 12/08/2011, entre 08h30min e 09h00min.

DATA/HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, COM RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM "PROPOSTAS DE PREÇOS" E "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO": dia 12/08/2011 às 09h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala de Licitações situada na Rua Humberto Pescarini, 374, Centro, Vinhedo/SP – CEP 13.280-000.

RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO:

Pregoeiro: Thiago Fernandes da Silva Manta.

Equipe de Apoio: Carlos Roberto Sacheto, Cleide Isabel dos Santos e Juliana de Fátima Pedro Marciano.

LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL: O Edital na íntegra será fornecido aos interessados a partir de 21/07/2011, na Secretaria da Administração, Paço Municipal, Rua Humberto Pescarini, n.º 330, Centro, Vinhedo, SP, no horário das 11 às 16 horas, mediante o pagamento do valor da pasta.

VALOR DA PASTA: R$ 5,00 (cinco reais).

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) N° 106/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.689-6/2009

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria de Educação

OBJETO: Prestação de serviço de funilaria e pintura para reforma de microônibus, conforme especificações do edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR GLOBAL

DATA/HORA CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS INTERESSADAS: dia 12/08/2011, entre 13h30min e 14h00min.

DATA/HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, COM RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM "PROPOSTAS DE PREÇOS" E "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO": dia 12/08/2011 às 14h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala de Licitações situada na Rua Humberto Pescarini, 374, Centro, Vinhedo/SP – CEP 13.280-000.

RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO:

Pregoeiro: Thiago Fernandes da Silva Manta.

Equipe de Apoio: Carlos Roberto Sacheto, Cleide Isabel dos Santos e Juliana de Fátima Pedro Marciano

LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL: O Edital na íntegra será fornecido aos interessados a partir de 21/07/2011, na Secretaria da Administração, Paço Municipal, Rua Humberto Pescarini, n.º 330, Centro, Vinhedo, SP, no horário das 11 às 16 horas, mediante o pagamento do valor da pasta.

VALOR DA PASTA: R$ 5,00 (cinco reais).

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 7.456-2/2011

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º: 007/2011

TIPO: MENOR PREÇO

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo de engenharia do Parque Colucci – Circuito Turístico de Vinhedo, conforme especificações do edital

DATA/HORA DA VISTORIA/REUNIÃO TÉCNICA: entre os dias 21/07/2011 até 04/08/2011 (mediante prévio agendamento, através do telefone (19) 3826-7856).

DATA-LIMITE DA GARANTIA PARA LICITAR: 04/08/2011

DATA-LIMITE PARA CADASTRO: até 02/08/2011

DATA/HORA DE ENTREGA DO(S) ENVELOPE(S): até 16h00min do dia 05/08/2011

DATA/HORA DE ABERTURA DO(S) ENVELOPE(S): às 16h30min do dia 05/08/2011

RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO: Comissão Municipal de Licitações.

LOCAL: Secretaria da Administração, sala de licitações, sito à Rua Humberto Pescarini, n.º 374, Centro, Vinhedo/SP.

LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL: O Edital na íntegra estará disponível aos interessados para consulta e fornecimento a partir de 21/07/2011, na Secretaria de Administração, Paço Municipal, na Rua Humberto Pescarini, nº 330, Centro, Vinhedo/SP, no horário das 11h às 16h, mediante o pagamento do valor da pasta (CD-ROM)

VALOR DA PASTA: R$ 10,00 (dez reais)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VINHEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS Nº 01/2011

RERRATIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VINHEDO, Estado de São Paulo,** através da Comissão de Concurso nomeada pela PORTARIA nº 262 de 23/03/2011, **DIVULGA**, pelo presente instrumento que após vencido todos os prazos para eventuais recursos e tendo sido analisado e respondido todos os recursos impetrados após divulgação do resultado das provas escritas, **RERRATIFICA** o edital de classificação final para os empregos de Médico Veterinário, Técnico de Raio X e Professor de Ensino Fundamental I. A relação devidamente corrigida segue abaixo em ordem de posição.

Ratificam-se todas as classificações já divulgadas para os demais cargos.

Vinhedo/SP, 18 de julho de 2011.

Milton Serafim

Prefeito do Município de Vinhedo.

	EMPREGO: MÉDICO VETERINÁRIO				
INSCR.	**NOME**	**RG**	**PONTOS**	**ACERTOS**	**POSIÇÃO**
217999	FERNANDA MAZZARINO SANCHES	440964258	92,5	37	1
176780	JAIR FERREIRA HUMBER	17.533.127	90	36	2
211602	**EDUARDO KENJI ODANI SIGAHI**	**43710532-5**	**90**	**36**	**3**
216930	JOSÉ BRITES NETO	06453260-9	87,5	35	4
175182	MARUF ALI MURAD JUNIOR	17744240 - 2	87,5	35	5
200561	FRANCISCO ALVES DOS SANTOS	326092481	87,5	35	6
206529	MARIANNE BENCIC ROVEA	20051328X	87,5	35	7
216780	MAURÍCIO TADEU ITO SPROCATI	439930303	87,5	35	8
209103	FABIANA GASPERAZZO BARBOSA	35231747-4	87,5	35	9
216564	BÁRBARA HELENA DE ASSIS	38229912-7	87,5	35	10
182993	PATRICIA RIBEIRO DOS SANTOS	21691143-6	85	34	11
209929	JULIANA PRANDO BITTENCOURT M. SANTOS	30276840-3	85	34	12
212328	MERE LILIAN DE ARAUJO	67775805	85	34	13
205629	MARIANA ROVEGNO	338068065	85	34	14
217202	RODRIGO CÉSAR FREDRIGO	322579648	85	34	15
213756	JOSE ROBERTO S SERVANTES	4775238	82,5	33	16
214687	ÉRIKA BRANDÃO TRAMONTE	13919739-4	82,5	33	17

185391	JEANETTE TRIGO NASSER	87908141	82,5	33	18
185247	RICARDO DIÓRIO TELLI	25285232-1	82,5	33	19
190125	MARCO ANTONIO STAUFACAR CORREIA	248838453	82,5	33	20
213213	LUCIANE MASSUMI NAKAOKA	26610611-0	82,5	33	21
208585	CRISTIANO CÉSAR ARAÚJO	27.505.651-X	82,5	33	22
216481	FERNANDA TORRES KOZUKI	22503745	82,5	33	23
202358	STELLA DOMINGOS	249173608	82,5	33	24
214608	DAIANNE CARNEIRO DE OLIVEIRA SANTOS	32818555-03	82,5	33	25
218560	ANDRÉ MACIEL CRESPILHO	307583843	82,5	33	26
182745	RAIMUNDO NONATO LIMA VITORINO FILHO	4344966	82,5	33	27
193027	CARINA DE BARROS PAES	344330990	82,5	33	28
209944	PEDRO HENRIQUE DE MIRANDA SANTOS	32754111-8	82,5	33	29
206524	FABIO DE CARVALHO SOUSA	261565710	82,5	33	30
208861	MARIA STELLA FURLAN	32948384-5	82,5	33	31
179268	FERNANDA VITURI	307050178	82,5	33	32
177053	TELMA ROCHA TAVARES	44.045.135-8	82,5	33	33
206386	FERNANDA MUKAI DE ANDRADE	440857600	82,5	33	34
215852	RAFAEL FRANCO	43929938X	82,5	33	35
213543	NATALIA GONZALEZ DOS SANTOS	44111949-9	82,5	33	36
215865	FERNANDA KEPCZYNSKI	354216454	82,5	33	37
190063	FERNANDA MONTSERRAT VOSS ARELLANO	368764473	82,5	33	38
185302	FERNANDA VALENTIM BATISTA	412254086	82,5	33	39
209664	ANNA KAROLLINA MENEZES TEODORO	41409828-6	82,5	33	40
214079	SANDRO FERRARACIO	18683698-3	80	32	41
212269	RICARDO CONDE ALVES RODRIGUES	23432938-5	80	32	42
210469	SHEILA PINCINATO	30.338.377-X	80	32	43
210874	ANGÉLICA MARIA BAPTISTA FONSECA	322150449	80	32	44
217245	TAMARA SHIGAEFF	35.333.553-8	80	32	45
213417	RAFAEL HENRIQUE MARCEU	442288074	80	32	46
176222	MARCIO MANIERO	43974616-4	80	32	47
192859	JOSÉ POPAI JUNIOR	16212758-3	77,5	31	48
211837	MÔNICA MARIA DE ALMEIDA	16964212	77,5	31	49
212470	EDILENE CRISTINA FURLAN F. DE OLIVEIRA	15272851	77,5	31	50
215825	JOCYMAR BAYARDO VALENTE FILHO	21496248	77,5	31	51
187299	FLÁVIA CRISTINA LIRA	84854728	77,5	31	52
208625	LUCINE MARINALVA GUERRA JANIAK	18322194-1	77,5	31	53
206142	DANIELA ASSIS SCATENA	37926819-X	77,5	31	54
209396	RENATA GODOY BARROS	32.144.992-7	77,5	31	55
183912	ADRIANA ARAUJO SIMÕES	30012613X	77,5	31	56
177871	EDER PERES DE SOUSA	17659205-2	77,5	31	57
212235	LUIZ CARLOS MONTEIRO JÚNIOR	33356510-1	77,5	31	58
213599	BRUNO ROBERTO PEROZZO	28.691.441-4	77,5	31	59
215679	LEONARDO HENRIQUE MORALES	333328036	77,5	31	60
182010	LETÍCIA DA COSTA	307102968	77,5	31	61
216334	GLEIDES MONTEIRO DIAS	MG-13.633.158	77,5	31	62
210403	MARCOS VINICIUS VILELA	32988263-6	77,5	31	63
208037	JAIME FRANCELINO PRADO JUNIOR	442486777	77,5	31	64
211459	CLAUDIO LUIZ PEREIRA	3852555-6	75	30	65
189296	DANIEL ASPIS	7720800-6	75	30	66
176516	TOSCA DE LUCCA BENINI TOMASS REZENDE	16790230	75	30	67
210701	PETER ALOIS GERHARD SALAAR JUNIOR	22255570-1	75	30	68
205953	FATIMA CRISTINA FERREIRA SAULYTIS	21.966.950-8	75	30	69
214491	ANDREIA ARGENTIERI GAVA	24880990-8	75	30	70
188237	RODRIGO ALBERTO TIM	234086610	75	30	71
177716	FLAVIA RODRIGUES SOUZA	271986761	75	30	72
176306	CELINO SIMAO DE LIMA	29547052-5	75	30	73
190248	CLAUDIA NIEMEYER	264406576	75	30	74
186027	EDUARDO COSTA ÁVILA	MG10629147	75	30	75
210704	JULIANA ANAYA SINHORINI	249912922	75	30	76
198229	CLAUDIA MEDINA DE OLIVEIRA	304399140	75	30	77
175250	MABEL GAVIÃO GUIMARÃES	435015205	75	30	78
179601	ANA PAULA GALDINI	35314879-9	75	30	79
195457	FERNANDO HENRIQUE MAYER MINGOTTI	344645757	75	30	80
217057	JULIANA ISABEL GIULI DA SILVA	35064456-1	75	30	81
197748	SIMONE DA SILVA	45632561X	75	30	82
217278	YULIAN PASSADOR BERALDO	42667053-X	75	30	83
208051	LARISSA CRISTINA GIAROLA	35.409.533-X	75	30	84
212476	CRISTIANE MIYUKI KANEKO	33963392-X	75	30	85
186331	PATRICIA MACEDO GONCALVES RUIZ	M3822262	72,5	29	86
214736	VANESSA DUFRAYER OLIVEIRA	25144401-6	72,5	29	87
208753	CARLA PAIVA FERREIRA	23261166X	72,5	29	88
220671	LUCIANA GIANNINI	337994419	72,5	29	89
182684	LAÍS LAPRANO GIACON	25945920-3	72,5	29	90
195465	THAÍS CAROLINE SANCHES	304024168	72,5	29	91
207100	JAQUELINE AGUIAR RODRIGUES	265811399	72,5	29	92
213207	GLAUCIA DAGMARA RAMOS	433262746	72,5	29	93
216771	RENATA TRAVAGLINI GONÇALVES	440748665	72,5	29	94
187961	LUISE GARBIM BANA	7814229-4	72,5	29	95
194787	MARCIO WINDERLICH DE SOUZA	435607649	72,5	29	96
205976	CAROLINA SILVEIRA LUSTOSA NOGUEIRA	280348095	72,5	29	97
218871	MARCELO POUSO COUTINHO	430290883	72,5	29	98
183080	LARISSA FRANCISCO DA CUNHA	34124630-X	72,5	29	99
213245	GABRIEL CAROLINO CHEORLIN	268892222	72,5	29	100
201691	GIAN STEFANI PACOLA	23049893-0	72,5	29	101
211989	MARINA LIE SAWADA	350503904	72,5	29	102
220220	GUILHERME LUIZ GATTI	44088247-3	72,5	29	103
209100	BÁRBARA DOS SANTOS	40047511-X	72,5	29	104
208771	MARILIA CAETANO PRINCEPE	354749122	72,5	29	105
189261	MAIRA DE ROBERTIS AZEVEDO	44198881-7	72,5	29	106
178449	RACHEL SILVEIRA DI PETTA	43839222-X	72,5	29	107
176753	KARINA ESTHER MADALENA M. PACHECO	383237622	72,5	29	108
176576	IGOR LEONARDO LEITE	41.188.908-4	72,5	29	109
219263	LUISA CARLETI	43513845-5	72,5	29	110
177387	JANE MARY ALBINATI MALAGUTI	2878924	70	28	111
183392	NANCI GOUVEIA MARTINUZZO	18260134	70	28	112
208930	CÉSAR EDUARDO BISSOTO	23072783	70	28	113
218547	DÉBORA MARA SANTOS COSTA	26.782.794-5	70	28	114
192768	ANDRÉ PEDUTO JULIANO	286363689	70	28	115
212871	LEONARDO PORTO DE LIRA	65908182	70	28	116
208935	ROBERTO TORTELLY NETO	116953852	70	28	117
210559	CRISTIANE MICHELIN	336319095	70	28	118
184661	LUIZ FERNANDO ETLINGER JUNIOR	322135540	70	28	119
176328	PALOMA MACAMBIRA SANZ BELZUNCE	27175435-7	70	28	120
219758	VERIDIANA BONAZZI VON ZUBEN	43542322-8	70	28	121

218721	FELIPE MECCHI	20456000-7	70	28	122
178646	MARCELO IENO DE FIGUEIREDO	37.988.030-1	70	28	123
215636	MARIANE BORTOLETTO PENTEADO	34967308-1	70	28	124
189612	CARLA REGINA GALAZZO	187030649	67,5	27	125
176695	ZILDA DE OLIVEIRA MARTINS	20549901	67,5	27	126
209684	VANUZA APARECIDA DA SILVA	25028351-7	67,5	27	127
181647	ANABEL JACQUELINE MARTINS DA SILVA	246954097	67,5	27	128
217005	CAROLINNE TORRES SILVA DIAS	437025354	67,5	27	129
211832	CAMILA VASCONCELLOS DA SILVA	44023792	67,5	27	130
216891	NATHÁLIA CANCIO DIAS	41.296.511-2	67,5	27	131
184260	BRUNO TAKASHI BUENO HONDA	363732925	67,5	27	132
188729	ANGÉLICA MARIA GOMES OLIVEIRA	08947725 - 11	65	26	133
208621	JOÃO RUBENS DE AZEVEDO FERREIRA	19630195	65	26	134
208999	ANDREIA AFONSO SANTOS	34.507.394-0	65	26	135
213413	THIAGO LAURENTI PIMENTA	30847980-4	65	26	136
215584	ANDRÉ PAIOLA	33123501-8	65	26	137
194825	ELAINE CRISTINA PEREIRA DE ALMEIDA	44.149.929-6	65	26	138
194084	CLEBER AUGUSTO FONTANA	440450664	65	26	139
215078	JULIANA SAYURI SHIMIZU	304031744	65	26	140
205937	FABIO RAFAEL ABOIN GOMES CAMARGO	355187656	65	26	141
209054	ANAMARIA MORAES REHDER	40447830X	65	26	142
215052	FÁBIO TERRASSI LEITÃO	44322333-6	65	26	143
219244	DANIEL BELTRAMELLI CHINAGLIA	43733185-4	65	26	144
216266	MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA BERTHAUD	33.981.696-X	65	26	145
216817	MARIANA ANDRADE DAVID	40994730-1	65	26	146
216489	DOUGLAS SIQUEIRA SILVA	28.894.945-6	65	26	147
210097	MARIANA FURIAN	25704015-8	65	26	148
218672	ANA PAULA DE ALMEIDA SANTOS	37062785-4	65	26	149
209163	ELIANE FERRAZ RAATS	12999786	62,5	25	150
193091	MÁRCIO DI DOMENICO LEITE	20.040.431	62,5	25	151
177484	MARISTELLA C. NAVARRO MIOTTO	754196	62,5	25	152
219344	MARIO MANSOUR PINHEIRO BARTHA	32.714.21	62,5	25	153
203308	CLÁUDIA FERNANDA RIBEIRO GARCIA	322260735	62,5	25	154
181309	NATALIA TAE MURAHARA	33366849-2	62,5	25	155
188916	RAFAEL AUGUSTO SANTOS LUCHI	435607352	62,5	25	156
216707	MAGNO NASCIMENTO AFFONSO	41034899-5	62,5	25	157
184655	THAÍS DAMADA DE SOUZA	283129578	62,5	25	158
209254	ANDRÉ YUJI TAKAHASHI	33785999-1	62,5	25	159
186541	SUZANA ERI YOTSUYANAGI	43.197.352-0	62,5	25	160
177971	NATHÁLIA BIASIN MAFRA	45996091-X	62,5	25	161
191898	MARCELLI CALHERANI	284832522	60	24	162
212351	CLAUDIA CRISTINA DOS SANTOS NEVES	30.083.319-2	60	24	163
217016	HUBER ARISTÓTELES NOGUEIRA DA GAMA FILHO	29156614-5	60	24	164
199962	BRUNO DANIEL ARAUJO ALVES	339233175	60	24	165
175395	CAROLINA BOLOGNANI RODRIGUES DE MORAIS	43950900-2	60	24	166
175322	ELLEN FREITAS DE OLIVEIRA	357804065	60	24	167
187233	MATHEUS GUARNIERI BERTOCHI	44261078	60	24	168
193587	GIOVANNA FATTORI	25.208.236-9	60	24	169
198435	ELIANA KAZUE MAEDA	24.966.995-X	57,5	23	170
207035	MONIQUE RODRIGUES PINO	30961990-7	57,5	23	171
198605	DANIEL NEIVA GIROTTO	289823018	57,5	23	172
175382	AMANDA SONNEWEND DE CARVALHO	34291794-8	57,5	23	173
189003	PAULO ANTONIO PEIXOTO VITIELLO	M8516103	57,5	23	174
190296	MAIRA CRISTINA COSMO	24.420.474-3	55	22	175
209707	FABIANA MARIA GONÇALVES DE LIMA	27017189-7	55	22	176
218382	VINICIUS AUGUSTO DOS SANTOS	25755410-5	55	22	177
208508	NEWTON YUKIO SEIKE	340076562	55	22	178
211788	EMILIA RAMOS DA SILVA	432940200	55	22	179
216097	GUILHERME HENRIQUE CARDOSO FERNANDES	34403730-7	55	22	180
188378	ANA BEATRIZ GROU CUNHA TIAGO ALKMIN	43.696.670-0	55	22	181
207086	TANIA GENARO	206476280	52,5	21	182
177945	JENNIFER BAYARRI Y FARRÁS	41308091-2	52,5	21	183
208928	FELIPE SOARES TORTELLY	116972191	52,5	21	184
190081	MAURICIO AMADIO	437616290	52,5	21	185
217018	GERSON FRANCES HUMMEL	21.460.791-4	50	20	186
215388	ADILSON FURLAN DE FARIA PRATES	29266936-7	50	20	187
175332	LUIS RICARDO SANVITO	405085084	50	20	188
212277	MARÍLIA WOLF DA FONSECA	44676807-8	50	20	189

	EMPREGO: TÉCNICO DE RAIO X				
INSC	**NOME**	**RG**	**PONTOS**	**ACERTOS**	**POSIÇÃO**
177143	MARCOS ROBERTO FELTRIN	22324230-5	95	38	1
197103	JULIO CESAR SELVATI COELHO	444197084	95	38	2
182115	EDUARDO ARAUJO DOS REIS	38185051	94	37	3
206924	JANETE BRITO DA SILVA	329629645	92,5	37	4
177156	TIAGO DA SILVA GABANELLA	43505736-4	92,5	37	5
220086	IVO ORTIZ DE CAMARGO JR.	22675876-X	90	36	6
177916	WILLIAM CARLOS SALES BRIEGA	25261846-4	90	36	7
212343	EDNEIA DA SILVA MORAIS	11471248	90	36	8
180179	MARCELO JOSE VENDRAMINI	29088867-0	90	36	9
183603	KAREN CRISTINA BECK	46650737-9	90	36	10
218351	ALEXANDRE DIETRICH	248223525	87,5	35	11
179472	MANOEL MILTON DA SILVA	377170379	87,5	35	12
201515	MICHELE PAULA LUCAS	323740303	87,5	35	13
202195	VALDIR GOMES DE MEDEIROS	33339802-6	87,5	35	14
217543	EZEQUIEL DE JESUS SOUZA AMARAL	41769097 6	87,5	35	15
215330	MARCIEL RODRIGO XAVIER	263031548	85	34	16
213044	CLEBER MURICI ALVES	53.839.827-9	85	34	17
219128	RODOLFO MARTINS DE LIMA	279761296	85	34	18
218379	ANDERSON CLEBER BARDELLI	48560635-5	85	34	19
212300	HELOIZE FERNANDA FERREIRA	473938492	85	34	20
217901	RUBENS FERREIRA DA SILVA	14618925	82,5	33	21
178359	MAYCON ROGERIO FOLI	284275785	82,5	33	22
179061	LUCIANO JOSÉ MIRANDA MANOEL	32394236-2	82,5	33	23
219275	GLAUCO HENRIQUE PELANDA	33.468.312-9	82,5	33	24
182812	CARLOS ROBERTO PINTO	341459318	82,5	33	25
183976	REINALDO SOUZA DIAS	404039558	82,5	33	26
211791	DAYANA DA COSTA ROSA ESTEVES	435367985	82,5	33	27
198690	CRISTIANO SALES DA SILVA	429792347	82,5	33	28

175229	SUELLEN GOMES DOS SANTOS	35.797.064-0	82,5	33	29
183203	EDNA TEREZA A. MARTINEZ	16512606	80	32	30
180632	LUIZ CARLOS CUSTÓDIO	18567634	80	32	31
192513	CÁSSIO RIBEIRO DA SILVA	18137743-3	80	32	32
201240	FATIMA RODRIGUES DE MOURA BUENO	203830386	80	32	33
215236	EDUARDO NUNES	20.167.617-5	80	32	34
196709	ISAC COELHO PAIXAO	21567597-6	80	32	35
178239	KENNEDY BARBOSA MOURA	22942097-7	80	32	36
182014	JULIO CESAR DE ALMEIDA	36995265-0	80	32	37
184758	CARLOS EDIMUNDO DA SILVA	25.485.052-2	80	32	38
217133	ALEXANDRE ALVES PEREIRA	27.135.974-2	80	32	39
180601	SIDNEY APARECIDO MIRANDA MANOEL	28576607-7	80	32	40
182961	MAURICIO DE TOLEDO SIQUEIRA	292488191	80	32	41
203093	JOAQUIM MAGALHÃES BATISTA	53214349-8	80	32	42
214426	SANDRA HELENA SOARES	272871539	80	32	43
177559	ROGERIO SANCHES SILVA	29811162-7	80	32	44
213699	JOICELENE CRISTINA DA SILVA	403009091	80	32	45
183963	PRISCILA GRAZIELA DE CARVALHO TAVARES	42.977.887-9	80	32	46
175727	LEON CESAR DE CARVALHO NASCIMENTO	33760077	80	32	47
215809	ADILSON DONIZETI MACHADO DE SOUZA	6.976.769-5	77,5	31	48
215575	JANDIRA YUMI MORITA	161285302	77,5	31	49
207589	ANA CLAUDIA DA SILVA	228204306	77,5	31	50
182079	AURELINDA SENTALIN	25781069-9	77,5	31	51
210740	ADRIANO CESAR PASSERANI	258557047	77,5	31	52
184626	MONICA MODESTO SILVA	233464104	77,5	31	53
206293	MAX CHINKITI WATANABE	25342379-X	77,5	31	54
216661	DOUGLAS PONTES MASSULO	258536767	77,5	31	55
195350	DOUGLAS PASQUALINI LOPES	25726452-8	77,5	31	56
182105	SILVANA PRISCILA DOS SANTOS GRANGEIRO	28.427.592-X	77,5	31	57
204804	CARLOS ALBERTO PEREIRA DOS REIS	35068841-2	77,5	31	58
217509	EDILÉIA CRISTIANE ALVES ROCHA	34.601.627-7	77,5	31	59
215860	LEANDRO CIOLFI	33874302-9	77,5	31	60
218106	LUCIENE DE OLIVEIRA SILVA	13595013	77,5	31	61
215097	LUCILA VIEL TIL	349946978	77,5	31	62
179353	MICHELE ALVES DA SILVA	45682524-1	77,5	31	63
180646	MARCOS PAULO RODRIGUES	47.853.252-0	77,5	31	64
207702	FELIPE DE JESUS SILVA CORDEIRO	42066312-5	77,5	31	65
218624	ARIADNE CHRISTINA BARCI GOMES	45.640.463-6	77,5	31	66
188568	JENIFFER DANIELE BÚBULA	346035697	77,5	31	67
181271	DANILO DE SOUZA CASSIMIRO	37349285-6	77,5	31	68
177177	OLAVO COELHO DA SILVA	08165991-4	75	30	69
179325	ANAILDE TENORIO PAULINO	184067170	75	30	70
187990	SIDNEI ROBERTO GUEDES	MG.-4.593.995	75	30	71
206355	LILIAN MARGARETA FERIGOLLO REINACHER	22155392	75	30	72
186105	ANTONIO JOSE FARIAS ANGELINO	22.298.155-6	75	30	73
209829	ANA PAULA SORIANI DO NASCIMENTO	22364466-3	75	30	74
217414	ANTONIO DE SANTANA SALES	228365806	75	30	75
210235	ELIZABETH APARECIDA BACHINI	266950838	75	30	76
179571	ISRAEL CRISTIANO SANTIAGO	24194720-0	75	30	77
204489	AGNALDO CARDOSO DOS SANTOS	278965660	75	30	78
200668	MARCOS AURELIO DE SOUZA	274977035	75	30	79
193203	FABIANO VIEIRA DA SILVA	28854784-6	75	30	80
191325	ALMIR ROGERIO DOS SANTOS	281599312	75	30	81
207557	WAGNER CARABUTO	252991023	75	30	82
209422	EDIMAR SILVERIO DA COSTA	33225635	75	30	83
210855	BRUNO LEONARDO SANTOS PADILHA	324910447	75	30	84
184061	ANA SILVIA ALVES CHAGAS	299740195	75	30	85
211433	LILIANE CASTRO DE ALMEIDA	273917432	75	30	86
215709	THIAGO FACUNDES ESTRIVO	289189536	75	30	87
220663	FABRICIO BATISTA FONTES	330848392	75	30	88
187344	DANYLO SCHERK DE GODOY	422549162	75	30	89
214817	CAROLINE DE MOURA	48.579.977-7	75	30	90
206719	JULIETE MARIA GOMES	472420100	75	30	91
183323	JÚLIO CÉSAR PORTES	391352726	72,5	29	92
215096	MAURO JOELSON MENEGASSO	16367730	72,5	29	93
198245	VILMAR LOPO DA SILVA	24606581-3	72,5	29	94
217300	IVANIA CEZIRA GOMES SAMUEL	21908001-X	72,5	29	95
194018	ROSELI FERREIRA DE OLIVEIRA SANTOS.	23.799.790-3	72,5	29	96
220240	ALEX SANDER VIANNA GOES	24483256/0	72,5	29	97
210245	TEREZA DE JESUS SANTOS TEIXEIRA	28757455-6	72,5	29	98
218755	CLAUDINEI MESSIAS DE SOUZA	250317047	72,5	29	99
210966	JOSE CHAGAS DE SOUZA	27870427X	72,5	29	100
209431	MARCELO DOS SANTOS FERREIRA	25333095-6	72,5	29	101
185434	SILVIO ROGERIO SIMÃO	256496729	72,5	29	102
186548	ANDERSON MAYCON SANTANA	255970444	72,5	29	103
217348	ELVIS FRANCISCO DE OLIVEIRA	500374028	72,5	29	104
175696	ADENISE DE OLIVEIRA	MG9302571	72,5	29	105
191863	IVAN JOSÉ DA SILVA	34.292.316.X	72,5	29	106
214775	HELLEN KARLA MAGALHÃES SILVA	52171960-4	72,5	29	107
192454	JONAS FRANCISCO DOS SANTOS NETO	11310628-92	72,5	29	108
213625	ELITON DE SOUSA SANTOS	41647498-6	72,5	29	109
209418	EDIVANIA NICOLAU ARAUJO	2,00E+12	72,5	29	110
193163	FERNANDO DINIZ MOREIRA	44358567-2	72,5	29	111
194454	JULIO CESAR DO PRADO	35157914-X	72,5	29	112
217785	RODRIGO PRADO VIDAL	44.989.560-9	72,5	29	113
217911	GABRIELA DIAS	471253388	72,5	29	114
220337	CAIO AUGUSTO DE JESUS	473274000	72,5	29	115
214759	NATHIALI LIMA DE ALMEIDA	476691655	72,5	29	116
200543	ROSA DE FATIMA MATTOS MAIA	16638887-7	70	28	117
191163	MARCELO DE CASTRO	115845392	70	28	118
179126	LEANDRO DE SOUZA	37155941-8	70	28	119
190852	PAULA CAROLINA BERGL	22263439X	70	28	120
198228	ROSANA CORREIA DE LIMA	249425828	70	28	121
196723	CRISTIANE MACEDO DE OLIVEIRA	27244895-3	70	28	122
197675	AUGUSTO HENRIQUE PEREIRA	33.481.289-6	70	28	123
217557	WILLIAN RIBESSI DE MORAES	33664965 4	70	28	124

217800	RODRIGO HENRIQUE DE OLIVEIRA	45599347-6	70	28	125
181792	GIANE SANTOS DE SOUSA VELOSO	363255333	70	28	126
195599	TATIANE DE CAMARGO BOZA	307905512	70	28	127
219606	BRUNO SARDELI DE ALMEIDA	403327209	70	28	128
219904	FERNANDA DANIELLE COSTA PEDROSO	447757490	70	28	129
183524	JASON LUIS DE JESUS LARA	46.271.915-7	70	28	130
206738	THIAGO VIEIRA MATIAS DE ALMEIDA	469967158	70	28	131
219696	HENRIQUE DE MORAES CAVALHEIRO	48.552.007-2	70	28	132
183432	MAURO CARLOS DE JESUS	18147011-1	67,5	27	133
200542	CRISTINA DE LIMA MOURA	174965291	67,5	27	134
187468	CELMA DOS SANTOS COELHO	19251127-0	67,5	27	135
216632	SIRLEI DE MOURA RODRIGUES	26788419-9	67,5	27	136
190959	FRANCISCO ANTONIO DE ALMEIDA FILHO	414167727	67,5	27	137
185369	ANA DIRCE RIVEROS DOS SANTOS CARRIEL	295654193	67,5	27	138
184330	RODRIGO ANDRE DE LIMA	32338100-5	67,5	27	139
183653	MIRCEIA ALVES MONTEIRO CORREIA	40 868 961 4	67,5	27	140
194529	ANDREIA DUTRA DOS SANTOS SILVA	29.162.559-9	67,5	27	141
193836	LEILA ANGELICA BENTO	470596600	67,5	27	142
209680	JAQUELINE AP.CEZARIO DA SILVA.	422072217	67,5	27	143
202511	PATRICIA DE FATIMA FERMINO	40549276X	67,5	27	144
207618	DANIELE APARECIDA BRAMBILA	413760789	67,5	27	145
184598	MÍRIAM AMORIM SALVADOR	219812871	65	26	146
215915	CALMITO FERNANDES GUEDES	29999531-8	65	26	147
180611	LUCIMARA DA SILVA NUNES	25201227-6	65	26	148
217643	BRENER FABIANO DE AGUIAR GUEDES	748490698	65	26	149
213239	FRANCISCO DA CHAGAS RIBEIRO DE ALENCAR	21519710-0	65	26	150
187995	CARLOS ALBERTO ROSA	26140563/9	65	26	151
218712	CELSO HENRIQUE BASTOS	29-706367-4	65	26	152
186449	LUCIANA DANIELE DE CARVALHO	356364926	65	26	153
212444	ALEXANDRE GERMANO SILVA	28.151.768-X	65	26	154
217667	DANIEL FEDEL DE LUNA	42207513-9	65	26	155
205850	RENATO TADEU DA SILVA	35146076-7	65	26	156
186940	VALÉRIA MARIA MIRANDA DE OLIVEIRA	41.976.616-9	65	26	157
186591	NATALIA VERZA	412062732	65	26	158
177424	EVERTON DA SILVA	351584821	65	26	159
179632	THIAGO DONIZETI CARDOSO	402210487	65	26	160
220449	ADRIANO SOUZA CARVALHO BRITO	41530409	65	26	161
194222	MICHELLE VICTURINO COSTA	404874496	65	26	162
186948	ALEX PEREIRA DE OLIVEIRA	331895924	65	26	163
187167	GISELE SOUTO DUARTE	463341910	65	26	164
210686	ALINE CRISTINA MARIANO DE LIMA	473358505	65	26	165
217802	AFONSO TOBIAS PINTO	368563479	65	26	166
192183	SERGIO DE OLIVEIRA	08054492-7 RJ	62,5	25	167
213588	JOSE PEDRO GONÇALVES	74569997-9	62,5	25	168
182141	MARCOS ROBERTO FERRI	20493534	62,5	25	169
208316	AGNALDO MENDES DA SLVA	22173502-1	62,5	25	170
205895	EMERSON RIBEIRO DA CRUZ	22.996.170-8	62,5	25	171
176125	ANDRÉ RICARDO DAS CHAGAS	297731610	62,5	25	172
207603	MELISSA APARECIDA GOMES DA SILVA	30909138X	62,5	25	173
199098	PAULO ROBERTO BERNARDI LEITE	322677956	62,5	25	174
175511	CLEIA RENATA ZANARDI	266340921	62,5	25	175
197414	FRANCIELI SPANIOL	344958589	62,5	25	176
190972	JAMESSON MARQUES SILVA JUNIOR	433825339	62,5	25	177
212339	VÂNIO CLECIO DOS SANTOS PEREIRA	12811677	62,5	25	178
216953	FAUSTINO AVELINO RIBEIRO JUNIOR	41223893-7	62,5	25	179
210160	TATIANI DE LIMA	458195182	62,5	25	180
177709	THAIS SOARES NEVES CORREA	41551183-5	62,5	25	181
215583	DANILO GOMES PEREIRA	34431519 8	62,5	25	182
209816	ALEXANDRE DE SOUZA COUTO	423331371	62,5	25	183
218784	ANDERSON RICARDO MACHADO DOS SANTOS	428138706	62,5	25	184
218253	LEDISLEIDE PANSANI RODRIGUES	416697744	62,5	25	185
183957	JULIANA CRISTINA DE CARVALHO TAVARES	42.977.236-1	62,5	25	186
219580	THIAGO HENRIQUE DE CARVALHO	485745100	62,5	25	187
218769	MARCELA CRISTINA OLIVEIRA NOGUEIRA	44.919.355-X	62,5	25	188
211139	ARMANDO FERREIRA CUSTODIO	20450492	60	24	189
216158	SUSANACRISTINA SANTÁNA RIBEIRO	293041714	60	24	190
212545	ADRIANO RIBEIRO URBANO	35.500.124-X	60	24	191
196695	CARINA MACEDO	30982390-0	60	24	192
178321	OLIDE CARDOSO DE OLIVEIRA JUNIOR	34835327-3	60	24	193
192900	FABRICIO CERONI RANDO	29089673 3	60	24	194
214407	EDIVALDO DE JESUS SANTANA	301551789	60	24	195
193781	LUANA CRISTINA NEGRAO PINHEIRO	430189941	60	24	196
219649	ROBERTA FERNANDES DE OLIVEIRA	451031234	60	24	197
194364	WILSON GONCALVES DIAS	406417234	60	24	198
219563	ALINE JUNQUEIRA	303200108	60	24	199
203023	CARLA CRISTINA GUERRERO DIAS	36011566-4	60	24	200
175921	FABIANA AMORIM DE OLIVEIRA	44.747.754-7	60	24	201
193913	PAULO ROBERTO FARIA	46063299	60	24	202
182610	WILSON DE SOUZA	26928445-X	57,5	23	203
217824	KÉDINA SILVA DE OLIVEIRA	50.320.780-9	57,5	23	204
178045	DENISE MORENO PEREIRA	30.409.063-3	57,5	23	205
179558	NILZABETE EVANGELISTA DE SENA	24744151X	57,5	23	206
183533	MARLON LUIZ BIANCHI BRAZ	3073446688	57,5	23	207
199064	MONICA APARECIDA HELLMEISTER	403334986	57,5	23	208
207466	SIBELE FIGUEIREDO TAROSSO	407256556	57,5	23	209
207007	ADRIANO DOS ANJOS OLIVEIRA	34.113.985-3	57,5	23	210
207775	BEATRIZ FERNANDES BERTAZOLI	47.095.970-8	57,5	23	211
218118	VINICIUS DOS SANTOS LEROIZ	47479792 2	57,5	23	212
190956	EVANDRO SOUZA DE OLIVEIRA	20857668	55	22	213
218195	KELLY CRISTINA GONÇALVES COSTA	23-003.583-8	55	22	214

194702	LEONOR RAPOSO DE VASCONCELLOS	506282715	77,5	31	26
206550	ISABELLE SIGOLO PARIS	283358580	77,5	31	27
217646	CÍNTIA MAZETTO DA SILVA CASTELLANI	25371323-7	77,5	31	28
205441	ELAINE DA SILVA PONCIANO	28817224-3	77,5	31	29
213304	VILMA DE CÁSSIA SILVA ROCHA	09210900-48	77,5	31	30
209956	KELLY CRISTIANE DA SILVA VERDAN	30.519.962-6	77,5	31	31
219204	NADIA OKAMOTO ALBRECHT	34010187-8	77,5	31	32
195123	VANESSA PREZOTTO XIMENES	34320176-8	77,5	31	33
207389	LIDIANE DE SOUSA BRINATTI	346036598	77,5	31	34
213948	ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA	45791602-3	77,5	31	35
213475	RAQUEL CRISTINA MARCON	34.287.106-7	77,5	31	36
184579	ALINE ALVES PACHECO	484176742	77,5	31	37
207929	ANA LAURA BARBOSA DE CARVALHO E SILVA	43971028-5	77,5	31	38
184046	ANGELA APARECIDA DE ASSIS POLIZELLO	18073026-5	75	30	39
178315	BEATRIZ MARIA COLETI	163209091	75	30	40
199112	RENATA CORREIA SILVA DOS SANTOS	14854664-X	75	30	41
174771	ADRIANA ABRAHÃO FACUNDES	19.270.986-0	75	30	42
189082	CONCEIÇÃO DE MARIA MOREIRA SILVA	24439492-1	75	30	43
218714	CINTIA LUISA VALENTIM FRANCO NIERO	24602459-8	75	30	44
176772	CLAUDIA DE FREITAS COSTA LOPES	271118155	75	30	45
174805	RENATA GRIGORINI FERNANDES	22.993.265-4	75	30	46
187824	RENATA TORELLI REIS PEREIRA	249664070	75	30	47
191886	DANIELA MARIA DIAS QUADROS	250325676	75	30	48
217622	CLAUDIA RENATA AMARAL MENDES	25.428.188-6	75	30	49
212332	CARLA APARECIDA MASSAE UEKAWA ITO	25480963-7	75	30	50
213281	NEUMAR MARTINS DA COSTA	230001786	75	30	51
207606	JACQUELINE CRISTIANE TANZI GODOY BUENO	28294295-6	75	30	52
215901	JULIANA PARAIZO FRANCISCO DA CUNHA	305068635	75	30	53
207445	PATRICIA FERREIRA ALMEIDA	306551731	75	30	54
189369	SILVIA HELENA BORNHOLDT	29.342.483-4	75	30	55
214141	SANDRA REGINA DE SOUSA	306869391	75	30	56
218179	VÂNIA JOSÉLIA FÉLIX DA COSTA	11102133	75	30	57
218470	LUCIANE PADAVINI MURER DE OLIVEIRA	273539498	75	30	58
192973	ALESSANDRA TOZO SARTI	29.257.734-5	75	30	59
183283	VANESSA DOS SANTOS ARAUJO	33435826	75	30	60
210648	ROSANGELA CRISTINA RIOS	33.811.456-6	75	30	61
184976	RENATA VIEIRA DE SANTI	43.473.627-2	75	30	62
175698	THALITA FERREIRA	35.159.070-5	75	30	63
213408	ELIETE ANTUNES BARBOSA DE CASTRO	36.373.824-1	75	30	64
185399	ANDRÉIA LUCIA SILVA DE OLIVEIRA	43.713.521-4	75	30	65
189070	DANIELLE MANGABEIRA DE JESUS	34378711-8	75	30	66
195104	CLARA MARIANA BALTAZAR BERNARDINO	42.982.604-7	75	30	67
219184	PATRÍCIA ANGELINI BREDA	43552712/5	75	30	68
211779	ELIZANGELA APARECIDA PEREIRA	453578159	75	30	69
219952	FRANCISCA RODRIGUES DE OLIVEIRA GALVES	29.995.079-7	55	22	215
191205	ADRIANO JOAO RAZERA	271357952	55	22	216
210049	MARIA SOLANGE SOUZA MARTINS	28183352-7	55	22	217
216550	LUCIANO DA SILVA	246451427	55	22	218
216508	BRUNA C RODRIGUES	48588604-2	55	22	219
179326	FELIPE AGRA DE OLIVEIRA	416313759	55	22	220
188339	WESLLEY DA SILVA DANTAS	46231983-0	55	22	221
209850	ERICA PAULA TIERSCHNABEL L. DE ALMEIDA	47.278.571-0	55	22	222
216676	ADRIANA FERNANDES GEREMIAS	323014318	52,5	21	223
191346	RENATA DA SILVA	41424461-8	52,5	21	224
208989	GICELE SANTOS DE LIMA	32811302-5	52,5	21	225
199128	BRUNO LUIZ FARIA LAZARIN	42855648-6	52,5	21	226
190134	JOSIANE FERNANDA DE OLIVEIRA	42858301-5	52,5	21	227
213079	MARYANA CRISTINA DE SOUZA MARCONDES	362253997	52,5	21	228
206872	MARCOS ROBERTO BARROS SILVA	44 874 205 6	52,5	21	229
182554	AMANDA CAROLINA SILVEIRA	36.129.755-5	52,5	21	230
210137	RODNEI DE MORAIS COUTINHO	27434029-X	50	20	231
212471	ONICE DOS SANTOS	32282692-5	50	20	232
182562	CLAUDINEA DOS SANTOS	35.458.925-8	50	20	233

EMPREGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I

INSC	NOME	RG	PONTOS	ACERTOS	POSIÇÃO
184829	ÉRICA MITSUE NAKAMURA	8161649-3	95	38	1
195782	LEILA CARLA NALIATI MACIEL DE OLIVEIRA	18103773-7	85	34	2
218657	ADRIANA ANDRETTO MATTEUZZI	280412708	85	34	3
179153	ANDREZA FRANCIS EBERT	28544733-6	85	34	4
213902	ROSEANE BATISTA DE SOUSA ARAÚJO	33752925-5	85	34	5
216517	ROSANA PAES DE SANTANA	456175726	85	34	6
212031	SANDRA MARIA MONTEIRO RAMALHO	10690779-7	82,5	33	7
220328	CLEBER FERNANDES NOGUEIRA	36781322	82,5	33	8
191793	THAYSE POLIDORO JOÃO MARIANO	298937797	82,5	33	9
219473	KAMILA CALDAS DE CARVALHO	32766188-4	82,5	33	10
211840	MARIANA SEGA PARISE	339883741	82,5	33	11
207074	SUSANA DORO RIZZATO	400713937	82,5	33	12
212202	CLAUDIA GONÇALVES DE SOUZA CARPANZANO	1087510903	80	32	13
206586	ADRIANA PACHECO	19992663-3	80	32	14
209560	ELIANE BARBOSA SANTOS	306550866	80	32	15
212633	ELISABETE MARA MARCELINO	27354900-5	80	32	16
209957	MARLI DE ARAÚJO SOUZA	37453476	80	32	17
220533	ANA RUTH CHIBENI GODOY	27792658-0	80	32	18
212477	MARIA GISLAINE MARQUES PERASSINOTO	34742141-6	80	32	19
199479	ANGELICA IHMES RODRIGUES	41816358-3	80	32	20
217090	VANESSA FRANÇA SIMAS	44044588-7	80	32	21
210988	ANDREIA DE SOUZA SILVA	452224202	80	32	22
184240	RENATA FERNANDA SYLVESTRE DE OLIVEIRA	15892304-2	77,5	31	23
210128	MAGMAR MARIANO	17.296.459-3	77,5	31	24
214949	ROSÂNGELA VALÉRIO IZIDORO ALMEIDA	17.299.173-0	77,5	31	25

211022	ROSEMARA CRISTINA TAVARES SILVA	24965899-9	70	28	113
184372	ANDREIA DE CAMPOS PEREIRA PIOVESANA	17994598-1	70	28	114
205872	CRISTIANE CELANI DE SOUZA SOLINSKI	241942597	70	28	115
217960	ELIZABETE VIEIRA DOS SANTOS SILVA	23876355-9	70	28	116
211781	MÁRCIA APARECIDA DE SENA	26862290 5	70	28	117
183648	KELLY REGINA DINIZ CAMARGO	20540921	70	28	118
195010	SILVANA APARECIDA CANSIAN DE LIMA	26476609X	70	28	119
213647	MARIA CRISTINA DA ROSA LOURENSON	533636383	70	28	120
213824	VANESSA TREVISOLI GALLO	27.951.482-7	70	28	121
175668	FERNANDA SANTANA DOS SANTOS	281410963	70	28	122
214877	VIVIANE RODRIGUES DE CARVALHO CECCHI	280407774	70	28	123
218277	JULIANA EUZEBIO	30088359-6	70	28	124
216794	SILVIA MARIA DE OLIVEIRA	305050023	70	28	125
218171	ANGÉLICA GARCIA SALES	32.868.989-0	70	28	126
178930	ELISÂNGELA RAQUEL DE MENDONÇA	33031424-5	70	28	127
216105	SEZILIA ELIZABETE RODRIGUES GARCIA OLMO	27864060-6	70	28	128
206295	MARIANA LUCRÉCIA TREVISAN	32764542-8	70	28	129
214133	SILVIA CRISTINA RABELLO DOS SANTOS	337468473	70	28	130
216965	GISELI ROSIMARI DE SOUZA ESTEVAM	41521564X	70	28	131
216095	MÍRIAM PORFÍRIO DA SILVA	13036971	70	28	132
208541	THALISSA LARA CRISPIM SANTI MARIA	25282169-5	70	28	133
184230	ALICE MARIA BUENO TREVISOLI DA SILVA	43575323X	70	28	134
188670	ALESSANDRA AP. TOMAZ DE AQUINO GOMES	40234192-2	70	28	135
199509	SARA IHMES RODRIGUES	41816105-7	70	28	136
219207	MARIA FERNANDA MENINGRONI GONÇALVES	210870655	70	28	137
214765	MARILA MARTINS DE MOURA	433590762	70	28	138
178098	FRANCIANE GIOMO	485840212	70	28	139
178388	VÂNIA PIRES DA SILVA	325292607	70	28	140
206403	BIANCA DA SILVA MACHADO FURIOSO	42.994.685-5	70	28	141
215716	FRANCIANE MARTINS AGNELLO	47577498X	70	28	142
203457	ANTARES JULIANA DA COSTA GOMES	21902914-3	70	28	143
174759	TÂNIA MARA DOS SANTOS GONÇALVES	322326527	70	28	144
176882	VANESSA BOTELHO BRAGHIN	425877930	70	28	145
217782	LILIANE RIBEIRO DE MELLO	40253766X	70	28	146
218790	BÁRBARA GROSSI FRÓES	457669718	70	28	147
211746	REGINA MARIA NASCIMENTO DE SOUZA	39137669-X	67,5	27	148
209695	AUZERINA CESTER ROVESTA	16768880-7	67,5	27	149
189141	JOSELEINE CAMARGO SECHI FAVARO	15426675-9	67,5	27	150
207232	ELIANDRA APARECIDA ROSSETO DE OLIVEIRA	17242526-8	67,5	27	151
214102	ANGELA CRISTINA GALLET MARAFIOTTI	16229993	67,5	27	152
211621	MIRIAM ISABEL EVANGELISTA DA ROCHA	18669678-4	67,5	27	153
214473	LIRIA GUIZANI	207795691	67,5	27	154
195163	CRISTIANE DE NIGRIS VASCONCELLOS	13739025-7	67,5	27	155
187043	VÂNIA SANTANA BRITO	44.859.151-0	75	30	70
217360	DAIANE PIROZZI MORALES DA SILVA	486435362	75	30	71
204487	CAIO AUGUSTO TOLEDO PADILHA	43743422-9	75	30	72
210711	CRISLAINE DE OLIVEIRA BARBOSA	44832165-8	75	30	73
211040	LETÍCIA HELENA KRUTZFELDT ANTONIAZZI	45975588-2	75	30	74
209962	ANA PAULA PIATO	44.747.685-3	75	30	75
217927	SUELY ALVES DE OLIVEIRA	32338867-X	72,5	29	76
216091	NEUSA MARIA CAIM MAESTRO	15542589-4	72,5	29	77
220038	LIGIA MAIA FRENHE	12.581.938	72,5	29	78
177085	IVANILDE DE ANDRADE DO CARMO TREVINE	14650348-X	72,5	29	79
218135	SONIA APARECIDA GONÇALVES	526753006	72,5	29	80
205494	DULCINÉIA SERVELIN PEREIRA	23.785.570-7	72,5	29	81
215168	ANDRÉA PEIXOTO CALDERARI	19166334-7	72,5	29	82
217024	ELAINE CRISTINA NORIEGA	27842544-6	72,5	29	83
211569	GISLENE AP. DAS GRAÇAS FRASSI BARBOSA	27017393-6	72,5	29	84
176358	GISELE DE CASSIA SCHIAVON SILVA	25777667-9	72,5	29	85
190244	PATRICIA TEIXEIRA LEITE SECCHES	24673950-2	72,5	29	86
211890	DANIELE MARINI SARACENI	324540061	72,5	29	87
218503	PRISCILA DAYANE RIBEIRO	323704335	72,5	29	88
217069	CARLA CARVALHO BRENTARI DE ABREU	27415605-2	72,5	29	89
213502	PAULA DE OLIVEIRA BURCIUS	MG13720937	72,5	29	90
213229	NERIELE ALVES RODRIGUES DE OLIVEIRA	40484211-2	72,5	29	91
212914	JULIANA MALHADO BASSAN	435824260	72,5	29	92
185291	VALÉRIA MOURA DA SILVA	432895309	72,5	29	93
211324	PATRICIA AZEVEDO SMIDERLE	34.833.546-5	72,5	29	94
218571	ARIANE GABRIELA FRASSON	448950340	72,5	29	95
213060	SUELEN CRISTINE FRANÇA LUCAS	446583984	72,5	29	96
219783	EDNA APARECIDA POLONI PEIXOTO	9859381X	70	28	97
213466	MARIA CRISTINA FAVARIN MARCON	15.309.768-1	70	28	98
205509	LOURDES DE FÁTIMA CONDE	153096639	70	28	99
213478	MARIA IRMA CHAHINE GALLO	13940257-3	70	28	100
218138	CRISTIANE GISELE FERRATO MACHADO SOUZA	141935960	70	28	101
194665	FÁTIMA APARECIDA DELPOIO BREDARIOL	17248498-4	70	28	102
175019	NEURIAN PAIVA GOMES LIMA	18074044-1	70	28	103
218196	EDNA APARECIDA STRADIOTO PASTRI	19.516.022-8	70	28	104
175882	LEONICE ANTUNES LEITE	200061902	70	28	105
187143	ISELDA MARIA DA SILVA	20893643-9	70	28	106
188896	PAOLA M. BARONE BONTEMPI	129620208	70	28	107
177391	MÁRCIA SIQUEIRA COELHO LEITE	08468122-0	70	28	108
192152	ROSELAINE APARECIDA OLIVEIRA BIAZOLI	19496247-7	70	28	109
182210	SIMONE DE FÁTIMA IODES LACROUX	22323417-5	70	28	110
179187	MARCIA ISABEL DA SILVA TEGANI	26179350	70	28	111
178457	CELINA CANDIDO DA SILVA SOUZA	293632649	70	28	112

209718	CELIA REGINA LABELLA FRASSI	17.665.473-2	67,5	27	156
211290	MARIA DO CARMO MARTINS DOS SANTOS	19534703	67,5	27	157
220541	ROSANE DA SILVA	215532223	67,5	27	158
215724	ALEXANDRA GOMES BERNARDO SOARES	20031499-3	67,5	27	159
211288	CÉLIA REGINA CAMILO SILVA	21205740-6	67,5	27	160
206623	JUCÉLIA APARECIDA DOS SANTOS	25221875-9	67,5	27	161
181689	FLAVIA APARECIDA PAGANELLI PEREIRA	296656677	67,5	27	162
180768	KARLA BOLOGNA DE OLIVEIRA	30537602-0	67,5	27	163
184362	ANA CLAUDIA LUIZ	28.023.109-X	67,5	27	164
184133	LILIAN CRISTIANE DE OLIVEIRA	27528114-0	67,5	27	165
219288	CRISSIE KELLY SPINA	27504952-8	67,5	27	166
185308	SOLANGE CRISTINA DOS SANTOS SOUZA	322404630	67,5	27	167
212222	LILIAN MENDES SILVEIRA	29.056.507-8	67,5	27	168
211232	CARINA PAULUCI VIDAL	32.372.330-5	67,5	27	169
184908	VANESSA CRISTINA ALMEIDA	32339021-3	67,5	27	170
219331	VIVIANE CARDOSO DA SILVA	3934004	67,5	27	171
177189	DANIELA MENDES PEREIRA	302309056	67,5	27	172
188151	SABRINA DAVID MARI DA SILVA	30229977-4	67,5	27	173
217309	REGIANE LUCAS BATISTA	44.464.108-7	67,5	27	174
213853	ANDRÉ CARLOS BARBOSA	34008099-1	67,5	27	175
205559	FERNANDA ORMENEZI GENEZINI	359209671	67,5	27	176
183706	ELISANGELA CRUZ DE SOUZA	34.599.824-8	67,5	27	177
217693	HEVILYN ISABELLE MAGUETA SCHMIDT	40797690 5	67,5	27	178
205539	ALUANI TORDIN DE OLIVEIRA	36427147-4	67,5	27	179
183538	ANA PAULA DA SILVA GOMES	42516013-0	67,5	27	180
220166	ARIANY OLIVEIRA DE SOUZA	42321119-5	67,5	27	181
217640	VANESSA ANTUNES ROSSETO	42814090-7	67,5	27	182
210173	GEISA OKAMURA DIMARZIO GONÇALVES	442351963	67,5	27	183
215905	VIVIANE VILARIM DOS SANTOS	400891578	67,5	27	184
220228	MONICA VALENTIM DA SILVA	37492334-6	67,5	27	185
219159	JULIANA CRISTINA FRANCHINI DO NASCIMENTO	48610159-9	67,5	27	186
188923	THAIS GUILHERME	MG-14116779	67,5	27	187
213835	SILVIA MARIA GASPARINI RODRIGUES	45110333-6	67,5	27	188
180885	PATRÍCIA YUMI FUJISAWA	43743456-4	67,5	27	189
218485	AMANDA THAÍS CHICALHONI	44.583.757 - 3	67,5	27	190
177881	MARINA FORMIS DE OLIVEIRA	44698997-6	67,5	27	191
184744	BRÍGIDA MACIEL PIRES	48661864X	67,5	27	192
205136	RENATA APARECIDA SORANZ	46.315.415-0	67,5	27	193
210491	NATALIA REGINA PEGORARO	35460890-3	67,5	27	194
197561	ELAINE DOS SANTOS PEREIRA	47611962-5	67,5	27	195
206539	CLEUSA APARECIDA PARATELI ZAMBELLO	4417098-1	65	26	196
218177	TELMA REGINA DAVINI ROSSINI	15.236.100-5	65	26	197
214172	SELMA MARIA PIERRO MELLI	7994321-4	65	26	198
212836	VILMA HELENA VILELLA CONTE	175672386	65	26	199
219402	ROSELI APARECIDA MATIAS RODRIGUES	180788917	65	26	200
217199	MARIA ANGELA BORIM BARGUEIRAS	19136641	65	26	201
217803	ROSANA CRISTINA DA SILVA CUNHA	183306697	65	26	202
192262	MÁRCIA REGINA BALDINI ARRUDA	18897460-X	65	26	203
198119	IZABELLA MARIA DE S. CAVALCANTI SERAFIM	20673338-0	65	26	204
190874	PATRÍCIA BARROS SIMÕES PAIXÃO	12242913-8	65	26	205
213254	MARTA DE SOUZA TAVARES	22783208-5	65	26	206
216096	VERONICA APARECIDA MARTINS SILVÉRIO	M-6921746	65	26	207
216388	VALDIRENE FERNANDE RIBEIRO	23873453-5	65	26	208
211289	RENATA APARECIDA FRANCO	27841530-1	65	26	209
185844	CLEA FERNANDES DA CUNHA	273847090	65	26	210
206581	PATRICIA HELENA ROMERO MARQUES	268531109	65	26	211
217023	SIMONE APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	27434297-2	65	26	212
211801	ELISÂNGELA LIMA	37157051-7	65	26	213
217627	MILENA MARIA SERVILHA LOPES	30424849-6	65	26	214
212621	LUCIA CAVALHEIRO	305884190	65	26	215
185590	GLÁUCIA REGINA LOPES DA SILVA	303197390	65	26	216
185591	NÁDIA MARCHESIN	275062454	65	26	217
216378	MICAELA APARECIDA FORZAN	52017339-9	65	26	218
218511	MARIA FERNANDA DE ASSIS BORGES	33801053-1	65	26	219
179056	DANIEL FERREIRA DA CUNHA	35457734-7	65	26	220
210104	MARIANA GUIMARÃES WREGE	33.145.990-5	65	26	221
198613	VALQUIRIA COLTRI	246553054	65	26	222
217196	KARIEN PRISCILA GARCIA	428406373	65	26	223
179165	JULIANA RIGACCI	338745634	65	26	224
193331	VANESSA RIBEIRO GONZAGA	30.182.545-2	65	26	225
177131	MARIANA MASSUCATO	43473567-X	65	26	226
189630	ELIZANGELA DOS SANTOS FERNANDES	455383650	65	26	227
184511	JULIANA P. S. OLIVEIRA	417431995	65	26	228
193794	ANDRESSA CRISTINA PIZZI DE OLIVEIRA	30423961-6	65	26	229
207139	CAMILA FINAMORE YEMBO	37171954-9	65	26	230
181445	CAMILA MARIA PAIXÃO	46878656-9	65	26	231
195417	PRISCILA VALÉRIO PEDROSO	432576162	65	26	232
178794	NATÁLIA CHIAVARO TONIATTI	333317269	65	26	233
216592	DAIANE PEREIRA GOMES WERNECK	013005714-4	65	26	234
213440	ERICA ROSSI	430657766	65	26	235
211874	GABRIELA TEIXEIRA DE FREITAS R. VILHAGRA	214829-6 ES	65	26	236
187568	CAROLINE TERESA SOUZA DO CARMO	43445217-8	65	26	237
217870	NATALIA CRISTINA DOS SANTOS SIQUEIRA	470393129	65	26	238
185484	LUCI DOS SANTOS RODRIGUES	107711242	62,5	25	239
219540	ELKE MARIE LUISE SCHÄFERS DELGADO	6456004	62,5	25	240
195128	MARIA JOSÉ DE ALMEIDA ALVAREZ	10744937-7	62,5	25	241
190379	SONIA BEATRIZ ALVES DE OLIVEIRA	8390508	62,5	25	242
213012	ELAINE BOCATTO PINTO	13.265.211-0	62,5	25	243
218033	MARILDA APARECIDA BONON	14470968-5	62,5	25	244
205466	JOSÉ EPTÁCIO GOUVEIA DO NASCIMENTO	2653251	62,5	25	245
181129	LÍDIA DE ASSIS SOUZA MARTINS FERREIRA	177589437	62,5	25	246

188676	MEIRE APARECIDA GARCIA DE OLIVEIRA	18801827	62,5	25	247
215743	ROSINEIDE SELA	20410841-X	62,5	25	248
208748	MARIA SALETE DA CONCEI-ÇÃO	4715491	62,5	25	249
181080	ROBERTA DA CRUZ FRANÇA SANTOS	24.602.756-3	62,5	25	250
217071	SANDRA MARIA MARSON	27549988-1	62,5	25	251
206073	CLEONICE OLIVEIRA COE-LHO	255520074	62,5	25	252
181147	FERNANDA MARTINS	26319159X	62,5	25	253
184442	ANDREIA SCOCCO	321725141	62,5	25	254
211575	VANIA AVELINO DOS SANTOS	30424769-8	62,5	25	255
195528	SOLANGE AP. EUGENIO DE FARIAS TAKEUTI	32061327-6	62,5	25	256
209757	ERIKA CRISTINA RAMOS DE LIMA	321044587	62,5	25	257
175653	ELISANGELA ALVES DE MO-RAIS	307261335	62,5	25	258
178526	ELISANDRA MARGARETE GOMES DA SILVA	309604382	62,5	25	259
213334	KARINA MARIA PEDROSO	30.319.454-6	62,5	25	260
219073	DANIELA CRISTINA ELIZIARIO	28350190-X	62,5	25	261
212105	LILIAN SPINOLA	30.320.463-1	62,5	25	262
210271	TALITA MARTINS BALDIBIA	33801033-6	62,5	25	263
219385	VANESSA CRISTINA FRANCIA	342724204	62,5	25	264
213813	RAQUEL DE OLIVEIRA	30415194-4	62,5	25	265
216011	RODRIGO ALVES DE CASTRO	29369950-1	62,5	25	266
213392	VIVIANE RIBEIRO DE SÁ MATOS	40.732.974-2	62,5	25	267
197738	VIVIANE SAVIETO	34055647X	62,5	25	268
212136	IVE DE SOUZA	295079149	62,5	25	269
219693	MICHELE PORFÍRIO DA SILVA	14496025	62,5	25	270
178051	ANDREZA DE CASTRO SILVA	33.506.260-X	62,5	25	271
188140	PATRICIA DAQUILA ADAMI	43912631-9	62,5	25	272
216608	GEISE DANIELE MILAGRES CREPALDI	434950804	62,5	25	273
189039	MARIA DO CARMO SILVA	MG 14880916	62,5	25	274
220176	MARCIENE APARECIDA SAN-TOS REIS	43.562.577-9	62,5	25	275
194960	MARÍLIA FERRARI	351164194	62,5	25	276
187107	ANIZIA CECEL	51228178	60	24	277
195359	GLAURA RIBEIRO STACH-LEWSKI	1011787031	60	24	278
213864	HOSANA MARIA MORENO BASTOS	129464600	60	24	279
219359	MARIA MADALENA DE SOUZA SALGADO	37.940.816-8	60	24	280
216422	RENATA RODRIGUES DE CASTRO HERNANDES	15127833	60	24	281
175711	EDNETE MARIA SALLES CRI-VELARI	15212012-9	60	24	282
215298	VANIA MARLI DE MORAES	13.606.111-4	60	24	283
185021	ANA MARIA CAMARGO	15629803-X	60	24	284
177713	MARCIA REGINA FIGUEIRE-DO DOS SANTOS	17919763-0	60	24	285
175288	DULCE HELENA DO CARMO OLIVEIRA	18510834	60	24	286
218509	MAGNA ARAÚJO DOS SAN-TOS MENDES	158917121	60	24	287
218249	MARIA CRISTINA SILVEIRA LEITE ZANOTTI	17995152-X	60	24	288
208454	CRISTINA APARECIDA BER-GAMIN FREIRE	17.994.657	60	24	289
211263	YARA MENDES PEREIRA DE CARVALHO	MG5306574	60	24	290
176748	VALDIRENE ROZALEM	19712069-6	60	24	291
216943	ADRIANA DE CÁSSIA FACIO SERRANO	18509317-6	60	24	292
193695	ANA CÉLIA FERNANDES COSTA	23153064-X	60	24	293
196109	LUCIANA ÁVILA RIBEIRO DE CAMARGO	3699336-7	60	24	294
211609	DIRCELENE APARECIDA DI-NIZ DE JESUS	23268067	60	24	295
208606	SANDRA HELENA CIOFFI SANFINS	20209458-3	60	24	296
196818	ALINE CONCEIÇAO OLIVEIRA	21981918	60	24	297
211848	ROSANA DE SIQUEIRA	227830817	60	24	298
212003	ANGELA MARIA CARRASCO DE SOUZA	248803682	60	24	299
211521	DÉBORA LOPES DA SILVA	284950890	60	24	300
219634	DENISE DO PRADO SANTOS	22000591-6	60	24	301
189161	VILMA MARIA COELHO	275162539	60	24	302
212428	SILVIA CRISTINA LIOTTI MA-RAFON	246922606	60	24	303
212049	ANDRÉA DA SILVA GANDRA	272158227	60	24	304
202104	ANGÉLICA ALVES DE OLI-VEIRA	25975271/X	60	24	305
181146	ALINE BELON	23.931.495-5	60	24	306
208257	MARA CRISTINA ALCASSA	26694833-9	60	24	307
216207	SILVANIA ALVES BARBOSA	34272543	60	24	308
217080	DANIELA COSTA DE OLIVEIRA	276650281	60	24	309
193752	GILMARA DE MORAES LA-ZARINI	291859434	60	24	310
211823	GISLENE GALVAO MIRANDA	229474184	60	24	311
205626	SIMONE FLAVIA DA SILVA LOPES	30.107.567-0	60	24	312
215700	JULIANA CAVALIERI G. PE-LOCHE	29.423.657-0	60	24	313
210222	PRISCILA TAVARES DOS SANTOS	33648469-0	60	24	314
211811	GISELE GALVAO MIRANDA	330015011	60	24	315
181376	CASSIA MORETTI	35117355-9	60	24	316
216292	ANA CRISTINA DE JESUS SANTOS	336466183	60	24	317
218725	LARISSA NALIN	34444483-1	60	24	318
205625	ELEAZAR DE SOUZA SILVA	34873156-5	60	24	319
220646	THAYS DE OLIVEIRA FER-NANDES	470248798	60	24	320
216585	TALITA TEIXEIRA MARCON-DES DE OLIVEIRA	44024606-4	60	24	321
216918	PATRÍCIA DE ALMEIDA SILVA	44.363.231-5	60	24	322
198915	CAMILA FERREIRA	429736563	60	24	323
209495	MARCELA PERGOLIZZI MO-RAES DE OLIVEIRA	287445409	60	24	324
174971	FERNANDA ROVE CARREL ANDRADE	43.107.914-6	60	24	325
206456	AMANDA CRISTINA FABRI DONADON	36154627-0	60	24	326
200913	MARCELA FERNANDA ESTE-VES	405307196	60	24	327
213300	ELISÂNGELA ANTUNES BAR-BOSA DE CASTRO	36.373.823-X	60	24	328
216530	PRISCILA LUCIA DE OLIVEIRA	430655642	60	24	329
209622	ANDRÉ BRAGA BAPTISTA DE ALMEIDA	469097693	60	24	330
216213	NATALIA CENTIOLI HORTIZ DE CAMARGO	432938370	60	24	331
206335	ELAINE CRISTINA DOS SAN-TOS RICARDO	42076075-1	60	24	332
201681	DÁLET BARBOSA DA SILVA	40936907-X	60	24	333
179366	BRUNA DA SILVA FÁVARO	40454405-8	60	24	334
176141	RAFAELA MONTANINI	46.010.007-5	60	24	335
217325	VANESSA MARTINS MUSSINI	461787684	60	24	336
178587	DANIELA DI PACE	366200884	60	24	337
185376	ELZA MARIA MARTINS DO-BROCA	7553702-3	57,5	23	338

217029	FATIMA REGINA GOMES	11.357.484-8	57,5	23	339
182629	VIVIANE JACOB OLIVEIRA	8481887	57,5	23	340
213727	NEUZA DE FÁTIMA BANHARA	11.097.771-3	57,5	23	341
176815	ARLETE APARECIDA ALVES	151390435	57,5	23	342
209789	ELIANA XAVIER DA SILVA CREACE	8410198	57,5	23	343
212817	CONCEIÇÃO APARECIDA CAMARGO DE ANDREÁ	205300455	57,5	23	344
216017	NEIRE HELENA DOS SANTOS	19532721	57,5	23	345
216244	JUCILENA MORAES MENEZES	18346053-4	57,5	23	346
215723	MÁRCIA REGINA GESTIC BARSOTTI	17992800-4	57,5	23	347
216646	SHIRLEI APARECIDA MARTINS	256368442	57,5	23	348
210301	MARIA APARECIDA DA SILVA LOBIANCO	23460608-3	57,5	23	349
206209	SIMONE STOPIGLIA NOGUEIRA	212041307	57,5	23	350
191828	SUELEY DO CARMO CAMARGO	24604696-X	57,5	23	351
206675	GLEISIANE LISBOA DA CUNHA PRADO	22478868-1	57,5	23	352
214435	ADRIANA DOS SANTOS MENEZES	23887289-0	57,5	23	353
203274	GISELE DANESIN SALGADO ZANELLA	220587929	57,5	23	354
216745	MARCIA CRISTINA DE SOUSA	278599400	57,5	23	355
206678	AURELICE SENTALIN VALVERDE	27382729-7	57,5	23	356
176953	ANA MARIA DE GÓES	52.049.085-X	57,5	23	357
216958	LUCILENE DA SILVA	234319392	57,5	23	358
177221	JAILMA DOS SANTOS S. BATISTA	39986628	57,5	23	359
180429	ANDREIA LORETE FREITAS SILVA	28427438-0	57,5	23	360
206494	ERICA FERNANDA DA GRACA	29056761-0	57,5	23	361
191703	KATIA ROBERTA RAMOS	268033390	57,5	23	362
208880	JOILDES MOTA ANDRADE DE FREITAS	454786189	57,5	23	363
209492	ISABEL MENDES LEAL DE LIMA SILVA	39.597.910-9	57,5	23	364
208897	ELIETE NAPONUCENO DE FARIA	33584526	57,5	23	365
206916	RENATA SILVA DE PAULA	263105003	57,5	23	366
179523	ANANY OLIVEIRA FERRACIOLI	M8829210	57,5	23	367
207093	PRISCILA CORREIA GOMES LEAL	29163387	57,5	23	368
215758	DALVA AGUIAR DA SILVA SOARES PINTO	32.337.720-8	57,5	23	369
210323	IRIÁDINA PINHEIRO DA SILVA CRUZ	11352319	57,5	23	370
209153	HELIA DURAES DE SOUSA BRAGA	33222549-5	57,5	23	371
209302	GINA DEL PYLAR SILVA FERNANDES PARRA	329527411	57,5	23	372
216510	PAULA ROBERTA LOPES	400623547	57,5	23	373
208885	RENATA DE FREITAS SANTOS	5998771	57,5	23	374
205747	CAMILA FRANZOLIN ARAÚJO GOUVÊA	435748208	57,5	23	375
207280	EVELINE BATISTUCCI DA MATTA	304970608	57,5	23	376
175779	LETÍCIA MARIA MACHADO	428584111	57,5	23	377
212267	JAQUELINE GUIMARÃES RESENDE	34.053.917-3	57,5	23	378
214708	FLÁVIA GABETTA BRUNELLI	356372078	57,5	23	379
192480	ELIZABETE PEREIRA GONÇALVES	410217542	57,5	23	380
187486	DARÍLIA ARTEN FAUSTINO	33.583.669-0	57,5	23	381
176937	ANDRIA TRINDADE ALVES	411758706	57,5	23	382
213181	JAQUELINE NEVES	41004133-6	57,5	23	383
188805	MARIANE GABRIELA SANTOS	44079118-2	57,5	23	384
198463	GRAZIELA TREVISAN	44.348.191-X	57,5	23	385
219094	JOSELINE CRISTINA X.C. BOMBONATO	448326929	57,5	23	386
213618	NICOLE DRAGONE ROSSETO ANTONIO	281639000	57,5	23	387
180946	JUSMARA FERNANDES MOREIRA	44.707.379-5	57,5	23	388
210274	EGLY SILVERIO SILVA	293446830	57,5	23	389
189652	MARIA ELIZABETH ANNES APOLLARO	3700592	55	22	390
206611	MARIA MADALENA ALVES HORACIO	10869326	55	22	391
215549	MARIA LELIA DOS SANTOS RODRIGUES	11375691-4	55	22	392
216618	MARIA JOSE RAMOS ROQUE	13680066X	55	22	393
206310	LENI IRACEMA CHICÃO AMSTALDEN	83905133	55	22	394
212156	MARTA FELICIA MORAES MOURA	153839077	55	22	395
181559	TEREZA APARECIDA TESTA CARMO	13252400	55	22	396
213677	MARIA SONIA MOTA COMITO	17.250.557-4	55	22	397
214505	ANGELA MARIA DA SILVA	16334009-2	55	22	398
216299	MORGANA DE OLIVEIRA MANÇANO	17844446-7	55	22	399
211772	MARIA DO CARMO DE ARAGÃO PIRES	M3555245	55	22	400
216633	AUREA STRADIOTTO MENDES	16570742-2	55	22	401
206377	LIEGE MAGALHÃES SIMONETTI	20115220-4	55	22	402
211476	SUZELI FERREIRA PIERONI	20117383-9	55	22	403
214663	MEIRI VICENTIM	19916206-2	55	22	404
218336	ELIANE MARGARETH DE OLIVEIRA	19415821-4	55	22	405
210671	CLAUDIA GALDINO DE SOUSA JESUS	200682945	55	22	406
217500	LIGIA REGINA GIACOMELLO SOBRAL	197050852	55	22	407
220674	MARIA ANTONIA DOS SANTOS ALVES	27724378-6	55	22	408
178118	GISELE ZANELLA OLIVEIRA	19841911-9	55	22	409
183298	ODILIA CRISTINA SANTOS DO NASC. PORTES	264774875	55	22	410
218079	KAREN CHRISTINE VIEIRA AMODIO	23.873.852-8	55	22	411
174931	SUZANA CLAUDIA DE OLIVEIRA VICENTE	248357943	55	22	412
207608	MARCIA CRISTINA TOGNETE ROCHA	254718498	55	22	413
174879	REGIANE BACCHIEGA GHILARDI	238585992	55	22	414
193665	SHEILA REGINA JULIANI BOMFIM	23071592-8	55	22	415
214646	DANIELA SANTOS DE OLIVEIRA	282323156	55	22	416
186538	MARCOS LUIZ DE OLIVEIRA	270973795	55	22	417
177398	PATRICIA FORCHEZATTO STEVANATO	255579019	55	22	418
217836	ELAINE APARECIDA MOREIRA	289182773	55	22	419
217295	DEISE DE SOUZA FERRREIRA	278425148	55	22	420
189708	ELAINE APARECIDA DA MOTA	274334446	55	22	421
187123	SIMONE MATILDE CAMARGO GOÉS	30210374-0	55	22	422
219500	DANIELA CRISTINA IANSEN GALVÃO	278415714	55	22	423
194767	MARIA CRISTINA DE BRITO	277944533	55	22	424
218348	LAJARA JANAINA LOPES CORREA	291985233	55	22	425

213859	ANA PAULA SOARES DE CAMARGO	33.790.165-X	55	22	426
211285	ELAINE CRISTINA DE SALES PAULANI	7.323.961-3	55	22	427
217392	ROSANGELA RODRIGUES MORAIS	33.531.784-4	55	22	428
189447	SUELI CAETANO	336484744	55	22	429
215396	JOSIE ANNA DE REZENDE	30679493	55	22	430
215589	ERIKA SANCHEZ GONZALES	30989768-3	55	22	431
211957	CAROLINA GONSALES ZAGO	351598364	55	22	432
207355	SABRINA BERTAZZO BIANQUIN	279161037	55	22	433
219565	RAFAELA DUARTE DE SANTANA MENOS	35.115.956-3	55	22	434
220429	ESTER VIANA	359629465	55	22	435
206164	KELI CRISTINA DE GODOI	351506895	55	22	436
187217	LILIANE CRISTINA ALVES SILVA	345184786	55	22	437
195149	LEDA CRISTINA OYAMA	28.700.614-1	55	22	438
176712	DIANA RIBEIRO DA SILVA	28131827X	55	22	439
218350	ANA CAROLINA RODRIGUES REGOLIN ESTEVES	349953429	55	22	440
186101	DANIELA CRISTINA GUIZELE	41571750-4	55	22	441
220189	MIKAELI CATARINE LIMA JÁCOME	MG -13419540	55	22	442
212047	LUCIANA DEL CIELO GONÇALVES	32.955.957-6	55	22	443
215769	LAURIENE ALEXANDRE GOMES DE PAULA	344443851	55	22	444
211131	FLAVIA REZENDE DE OLIVEIRA MEIRELES	32015292-3	55	22	445
213576	LARISSA SATIE IWAMOTO	32.536.767-X	55	22	446
176609	RENATA MINGOTI	294260997	55	22	447
206503	ELAINE CRISTINA DA SILVA AZEVEDO	349364357	55	22	448
193593	TALITA FERNANDES DA SILVA	452156488	55	22	449
179584	JOSIANE REGINA DE SOUZA	342904887	55	22	450
212204	SUÉLLEN MENDES MOSSO DOS SANTOS	417223560	55	22	451
205056	ANDRÉA RIBEIRO BORGES BET DOS SANTOS	538348690	55	22	452
219733	ROSIMARY NERIS NAPONUCENO	34291808-4	55	22	453
212513	MARÍLIA PINHATA DE SOUZA	48692289-3	55	22	454
210398	ANELYSE DALOIA BARRETO	40.676.027-5	55	22	455
211016	PATRICIA JULIANA FERREIRA	43197580-2	55	22	456
179144	GLINIS DÉBORA PICOLO BATISTA	449437152	55	22	457
189819	NILCE LOURENÇON	7743413	52,5	21	458
185367	MARIA LÚCIA INFANGER ZAMPIERI	10.426.261	52,5	21	459
209926	SHEYLA REGINA TORRES NEVES	84213032	52,5	21	460
214577	IVONE MARISTELA DE OLIVEIRA RIBEIRO	174172370	52,5	21	461
211244	LIA MARA APARECIDA BELGINI	15.543.111-0	52,5	21	462
206879	MARIA CECILIA CARNEIRO DE FREITAS	253641822	52,5	21	463
176431	CELINE HIGASHIOKA	15970371-2	52,5	21	464
211834	IVANI AVELINO DE SÁ TELES	19582780-6	52,5	21	465
194243	SUMAIA GARCIA FERREIRA	16676114	52,5	21	466
210668	EDNA BATISTA MIRANDA	19243448-2	52,5	21	467
214840	ELAINE AP. FREITAS SOUZA GIACOMELLO	205488031	52,5	21	468
201494	MAURA SANDRA SILVÉRIO COSTA	21983638-3	52,5	21	469
215814	SIMONE DE SOUZA FERRARI DE OLIVEIRA	20530086-8	52,5	21	470
217215	LUCIENE DE CÁSSIA PEREIRA DA C. CARVALHO	22227660-5	52,5	21	471
194686	CREUSIANE JOSÉ DA SILVA	246018641	52,5	21	472
219000	ROSELI TEIXEIRA LOPES	268138722	52,5	21	473
208538	NADIA HELENA RAMOS DE BARROS	25325575-2	52,5	21	474
216274	JAQUELINE MARTIM	263574568	52,5	21	475
182612	MARLUCY SERGA DE SOUZA	21290363	52,5	21	476
216298	DENISE ESPOSITO ALMEIDA DE OLIVEIRA	282289732	52,5	21	477
210897	PATRICIA PEREIRA DA SILVA	29304005-9	52,5	21	478
196991	CRISTIANE APARECIDA GARCIA	281853290	52,5	21	479
206901	ROSILENE ALVES DA SILVA	275917411	52,5	21	480
194514	ANA PAULA ROSSI FERRAZ	28.245.638-7	52,5	21	481
210650	ALESANDRA PERPETUA GASPAR	20354368-3	52,5	21	482
187353	SOLANGE VELWOCK	52.090.097-42	52,5	21	483
215609	VALESKA BOTACINI	18.754.111-5	52,5	21	484
192998	MARILEIS CHAPKA SILVA	346013082	52,5	21	485
211376	SILVANA APARECIDA DA SILVA RAMOS	30.139.794-6	52,5	21	486
219254	ANDREA APARECIDA BARBIERI	6722770-0	52,5	21	487
212160	DANIELLA REGINA DA SILVA	336453991	52,5	21	488
215998	PRISCILLA ALEXANDRE	32.371.503-5	52,5	21	489
217748	ALINE APARECIDA CAMAROTI RIBEIRO	300174469	52,5	21	490
194701	ALESSANDRA DE PAULA SILVA	33.304.902-0	52,5	21	491
213384	COSMA JOSEFINA LEAL	428413821	52,5	21	492
220434	ANA PAULA DE MOURA	32370420-7	52,5	21	493
211898	CAMILA FERNANDA DIOGO GARRIDO PEREIRA	30553663-1	52,5	21	494
187304	SILVIA HELENA TEIXEIRA ALVES	32598875-4	52,5	21	495
200995	FABIOLA GABRIELA RIVERA VALDES	19372565-4	52,5	21	496
176551	CLAUDISTONY CARNEIRO DOS SANTOS	379715612	52,5	21	497
209247	PATRICIA PEREIRA BALDOVINOTTI	43574740-X	52,5	21	498
179460	PATRICIA TROMBETTA	43.458.194-X	52,5	21	499
210906	VANESSA FERNADA PEREIRA LEITE	4339843743	52,5	21	500
211771	ÉRICA CRISTINA PEREIRA	456000793	52,5	21	501
206123	JULIANA BERTI DORTH	413772731	52,5	21	502
219466	DANIELLE MARIANA DA CONCEIÇÃO BARBOZA	414841177	52,5	21	503
210153	MARA PAULA CANAZZA TEIXEIRA	249772632	52,5	21	504
218926	DAIANE DOS SANTOS DIAS	453371620	52,5	21	505
214144	NATHÁLIA RIBEIRO LEONARDI	450159012	52,5	21	506
217401	AMANDA DA SILVA FERNANDES	32954160-2	52,5	21	507
208331	ANA PAULA SOARES DA MOTA	46.707.641-8	52,5	21	508
217332	ALINE APARECIDA ARRUDA FERREIRA	48.565.612-7	52,5	21	509
198054	VANESSA ROSANA DIAS DA SILVA	48427244-5	52,5	21	510
218192	SYLVIA CAMARGO DE ANDRADE SPERANDEO	8001081	50	20	511
219308	APARECIDA DE FATIMA PAIXÃO	19516131-2	50	20	512

216076	MARIA DAS GRAÇAS SERRA TEIXEIRA	11970167-4	50	20	513
180854	SILVIA MARIA LEMOS SILVA	8.398.563-3	50	20	514
216908	IDELMA DE FÁTIMA BORTOLETTO MORENO	15.545.783	50	20	515
219015	MARIA AMELIA RONDINI	12478610	50	20	516
192122	AUREA REGINA DOS S. C. SILVA	146204499	50	20	517
218787	MARCIA ROBERTO DE ARRUDA MORAES	172455315	50	20	518
189992	ANGELA DE CASTRO VIEIRA	17568973	50	20	519
214223	MÁRCIA LIZ PETROCINO-	18.079.927-7	50	20	520
216702	SONIA REGINA DA SILVA BERTIN	19532739-1	50	20	521
189483	ANA CLAUDIA FERDIN ROSATE	18.674.413-4	50	20	522
218261	JUCILEI ALMEIDA FELIX	179946419	50	20	523
183088	SHIRLEY APARECIDA DE SOUZA	22323400	50	20	524
220498	ELAINE DOS SANTOS FELISBINO	217914160	50	20	525
219539	SILVANA BEDIN QUINTEIRO BRAGA	859564-ES	50	20	526
219545	SORAYA MERENICE SIMÃO REYES	157965867	50	20	527
205766	SIMONE PASSADOR IOTTI	23017236-2	50	20	528
207682	SANDRA BASSO MORASSUTTI	24.211.513-5	50	20	529
178828	VILMA CANDIDO DA SILVA	223213561	50	20	530
219895	MARILDA LIMA DE SOUZA	225543230	50	20	531
220243	FABIANA MANHÃES NAKA PINTO ARGOLO	1469697904	50	20	532
177108	ALESSANDRA SALETE DO AMARAL	252087872	50	20	533
209876	ADRIANA DE SIQUEIRA	233285027	50	20	534
183955	ROSELAINE SARAIVA DE SOUSA	267235628	50	20	535
216782	FABIENE ROVERI	247428379	50	20	536
185201	SUZELY GLAUCIA CONCEIÇAO DOS SANTOS	325718635	50	20	537
211597	ANDRÉIA DAS GRAÇAS POLLI	25892322-2	50	20	538
185557	FABIANA DE JESUS ANDRADE E SILVA	28467480-1	50	20	539
185602	ELAINE CRISTINA QUEIROZ ALVES FÉLIX	390421029	50	20	540
203444	IVONE DA SILVA OLIVEIRA	26.639.514-4	50	20	541
212113	GISELA CALDANA DE MELLO	254281801	50	20	542
218632	FLÁVIA CRISTINA DA SILVA GOTHARDI	29546570-0	50	20	543
201699	SHEILA ARRUDA SILVA	259094250	50	20	544
211120	MELISSA MESSIAS DA SILVA	25.208.859-1	50	20	545
207766	NEWTON CESAR CAETANO MONTEIRO	301828702	50	20	546
218068	ELISANGELA FRANCISQUETI MUNHOZ	303991045	50	20	547
190858	MARIA DAS GRAÇAS SOUSA MOREIRA FILHA	043072695-3	50	20	548
183794	MAÍRA MARTINS ADORNO SILVA	30987949-8	50	20	549
211708	FRANCIMARE DA ROCHA DOS SANTOS	32363486-2	50	20	550
182577	EUGEANE FERNANDES SARMENTO	423174964	50	20	551
217730	GERALDO CANGUSSU ALVES JUNIOR	MG10627846	50	20	552
187798	LUCIANA WILTENBURG DOS SANTOS	299545210	50	20	553
185629	THAIS CRISTINA KITAKA	29845676X	50	20	554
214986	DAIANE THOMAZ	4585073	50	20	555
217060	HELLEN RIBEIRO DA SILVA NEVES	32.260.253-1	50	20	556
175187	FERNANDA CRISTINA COIMBRA BROLO COSIN	43.808.961-3	50	20	557
178275	CARLA CAROLINA TORTORELLI BIZARRO	327629939	50	20	558
212015	VANESSA APARECIDA BONETTO PINTO	423418841	50	20	559
184867	MARIANA RIBEIRO PENTEADO	42388828-6	50	20	560
220097	MARILENE AP. C. CAETANO	40.414.973-X	50	20	561
182174	TÁBATA ROBERTA GOMES MUNHOZ	429774011	50	20	562
196944	ÉRIKA FERNANDES RODRIGUES DOS SANTOS	330916725	50	20	563
216836	IZALENE PINTO DOS SANTOS FÉLIX	402332477	50	20	564
179156	POLIANA RAQUEL PICOLO BATISTA	326007672	50	20	565
219316	CAMILA KLNPELDES MOREIRA HERNANDES	44748421-7	50	20	566
176771	ANGÉLICA ALVES DOS SANTOS	346896253	50	20	567
178616	PATRÍCIA VIVIANE DE OLIVEIRA	461974824	50	20	568

SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo

SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo
Autarquia Municipal
Estado de São Paulo

SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo.

EXTRATO DO 3º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 026/2009 – PA 85-0/2009, Contratada: **LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA.** Objeto: Prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses e reajustar o valor. Data: 05/07/2011.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2011 – PA 73-2/2011 – Contratada: NALCO BRASIL LTDA. Objeto: fornecimento parcelado de 20.000Kg de Polieletrólito. Valor: R$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais). Data: 21/06/2011.

PODER LEGISLATIVO

AUDIÊNCIA PÚBLICA - SAÚDE

A Câmara de Vereadores de Vinhedo convida toda a população a participar da **Audiência Pública da Saúde** onde será apresentado o relatório sobre financiamento das ações de saúde, bem como o relatório de produção de serviços da Rede Assistencial, referente ao 2º Trimestre de 2011, conforme exigências do art. 12, da Lei Federal nº 8.689, de 27/07/1993.

Data: **28 de julho de 2011.**
Horário: **09:00**
Local: **Câmara de Vereadores de Vinhedo**
End.: **Av. Dois de Abril, 78 – Centro**

Da participação na Audiência:

Conforme a Resolução nº 156, de 08/05/2000, a participação direta das Audiências Públicas está limitada a:
3 (três) membros da população;
1 (um) membro de cada Partido Político devidamente cadastrado e registrado no Município de Vinhedo;
1 (um) representante da Prefeitura Municipal;
Vereadores da Câmara Municipal de Vinhedo.

Os interessados em se pronunciar nesta Audiência Pública poderão se inscrever até as 17 horas, do dia 27 de julho de 2011, no Departamento Legislativo da Câmara Municipal, em livro próprio, sendo exigido documentos comprobatórios.

Os interessados podem retirar cópias dos relatórios que serão apresentados.

Exerça a cidadania, participe!

ADRIANO CORAZZARI
Presidente da Câmara Municipal de Vinhedo

ATO Nº 6, DE 13 DE JULHO DE 2011.

Dispõe: "Sobre alteração de Horário de Trabalho dos vigias da Câmara Municipal de Vinhedo".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VINHEDO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, principalmente as contidas no art. 13, do Regimento Interno e art. 31, Inciso I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Horário de Trabalho dos Vigias da Câmara Municipal de Vinhedo, que passarão a cumprir a escala de 12 X 36 contida no anexo I deste ato.

Parágrafo único: A escala será elaborada pela Seção de Recursos Humanos mensalmente e poderá sofrer alterações de acordo com a necessidade.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor no dia 1º de agosto de 2011.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vinhedo, aos treze dias do mês de julho de dois mil e onze.

ADRIANO FÁBIO CORAZZARI
Presidente

ANA LUIZA GENEZINI
1ª Secretária

RUBENS NUNES
2º Secretário

Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra.

EURIPEDES BALSANULFO ALVES
Secretário Geral

ANEXO I

ESCALA 12 X 36 - VIGIAS

Das 07:00 as 19:00 | Das 19:00 as 07:00 | DESCANSO | FOLGA MENSAL

MÊS DE AGOSTO / 2011

AGOSTO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
VIGIA 1	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
VIGIA 2	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
VIGIA 3	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
VIGIA 4	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

MÊS DE SETEMBRO / 2011

SETEMBRO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
VIGIA 1	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
VIGIA 2	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
VIGIA 3	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
VIGIA 4	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30

MÊS DE OUTUBRO / 2011

OUTUBRO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
VIGIA 1	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
VIGIA 2	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
VIGIA 3	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
VIGIA 4	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

MÊS DE NOVEMBRO / 2011

NOVEMBRO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
VIGIA 1	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
VIGIA 2	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
VIGIA 3	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
VIGIA 4	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30

MÊS DE DEZEMBRO / 2011

DEZEMBRO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
VIGIA 1	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
VIGIA 2	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
VIGIA 3	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
VIGIA 4	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

MÊS DE JANEIRO / 2012

AGOSTO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
VIGIA 1	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
VIGIA 2	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
VIGIA 3	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
VIGIA 4	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31